ANNO XXXVIII. NUMERO 123.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 27 DE MAIO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.

Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Pão d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhãa.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; do *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Felippe Nery fundador.
27 Terça. S. João p. m.; S. Ranulpho m.
28 Quarta. S. Germano b.; S. Priamo.
29 Quinta. ✠ Ascenção do Senhor; S. Maximiano.
30 Sexta. S. Fernando rei; S. Felix p. m.
31 Sabbado. S. Petronilla v.; S. Lupecino.
1 Domingo. S. Firmo m.; S. Felinto.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de maio de 1826

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo as mãos de V. Exc. para o fim conveniente copia do termo de encaixotamento dos artigos de fardamento, que seguiram no vapor *Iguarassú* com destino a companhia de caçadores e deposito de artigos bellicos dessa provincia, indo annexa uma relação dos objectos que pertencem a cada um.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Accusando recebido o officio de 5 do corrente, em que V. Exc. me communica haver n'aquella data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, cumpre-me dizer a V. Exc. que sempre me achará disposto a executar suas ordens quer sejam relativas ao serviço publico quer ao particular de V. Exc.

Dito ao commandante das armas.—Apresentando a V. Exc. o incluso pedido de medicamentos precisos a enfermaria do presidio de Fernando, e que veio coberto com o officio do respectivo commandante de 6 do corrente, sob numero 72 recommendo a V. Exc. que se sirva de mandar satisfazer pela pharmacia do hospital militar, podendo o delegado do cirurgião mór do exercito, requisitar pelos meios regulares o fornecimento de medicamentos e utencilios que forem precisos para que se possa satisfazer o mesmo pedido.—Fica assim respondido o officio de V. Exc. de 17 do corrente sob numero 1008.

Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que me dirigio V. Exc. com data de 21 do corrente sob numero 801, tenho a dizer-lhe que em vista do que expõe a thesouraria de fazenda, na informação junta por copia não pode ser attendida a pretenção do director da colonia de Pimenteiras relativa ao abono do que pagou a tropa ali existente alem do quantitativo arbitrado para a etape no corrente semestre.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. dar suas ordens para que os quarteis mestres dos batalhões 2º e 9º de infantaria se apresentem no arsenal de guerra afim de receberem diversos artigos vindos da côrte com destino aos mesmos batalhões.

Dito ao presidente da relação.—Queira V. S. informar com o que constar acerca do que allega o preso Manoel Francisco dos Santos no requerimento incluso, a que se refere a informação junta do chefe de policia numero 839 de 22 deste mez.

Dito ao chefe de policia.—Pelo officio de V. S. numero 842 de 22 do corrente fiquei inteirado de ter sido assassinado com um tiro na freguezia de Itambé no termo do Limoeiro, o escravo Domingos de propriedade do major Manoel Rodrigues dos Santos e aguardo o resultado das diligencias para a captura e punição do assassino.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pode V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob numero 453 mandar levar em conta ao major commandante do corpo de guarnição desta provincia a quantia de 32$000 despendida com o aluguel de dous cavallos que conduziram artigos de fardamento da villa de Tacaratú para a de Ouricury, como se vê dos documentos que devolvo, cobertos com o officio do brigadeiro commandante das armas numero 882, de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando em forma legal o attestado junto em duplicata que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob numero 1027, mande V. S. pagar ao soldado do 9º batalhão de infantaria José Rodrigues Caboclo a gratificação a que tem direito por haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão Emigdio José Pedro Mendes.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em officio de 15 de abril findo sob n. 343, com referencia a multa que a V. S. e ao secretario dessa repartição foi imposta pelo administrador da recebedoria das rendas geraes, pelo facto de se ter celebrado sem previo pagamento do sello proporcional um contrato de arrematação da renda de uma casa do patrimonio dos orphãos suscita V. S. as seguintes duvidas:

1ª. Se taes contratos, estão comprehendidos na disposição do § 1. do art. 21 do regulamento n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, e sugeitos áquelle imposto como entendeu a repartição fiscal.

2ª. Se devem tambem pagar previamente o sello os contratos de arrematação das obras publicas, cujo preço é certo e determinado nos respectivos orçamentos e que devem ser considerados, de empreitada.

3ª. E bem assim os de impressão dos trabalhos das repartições provinciaes os de fornecimentos de medicamentos e generos para o curativo e alimentação dos presos pobres, dos educandos do collegio dos orphãos por serem locação de serviço.

Declaro a V. S. para sua sciencia quanto a 1ª das duvidas expostas, que, sendo considerada renda publica a do patrimonio dos orphãos, como tal arrecadada e fiscalisada nessa repartição em virtude do regulamento de 28 de janeiro de 1861, não estão sujeitos ao sello; emquanto vigorar o regulamento os contratos de que se trata e sim os titulos que em virtude delles se devem passar aos arrematantes nos termos do art. 6 § 6 do predito regulamento, n. 2,713 titulos que tem de ser sellados antes da assignatura por força do que se acha estabelecido no art. 21 do mesmo regulamento. Quanto a segunda duvida que estão no mesmo caso os contratos de empreitada, comprehendidos no § 12 do precitado art. 6.; visto como delles se devem tambem passar titulos sujeito, ao sello, na forma acima indicada. E finalmente, que os de locação de serviço estão sem duvida isentos do sello proporcional pelo § 1. do art. 8., não podendo porém por sua natureza, ser considerados taes os que V. S. menciona.

Consultando nesta data ao governo imperial sobre este objecto e podendo elle dar outra intelligencia as exposições do regulamento citado, cumpre que nos contratos comprehendidos na 1ª e 2ª das questões propostas, que forem celebrados nessa repartição se espresse a obrigação do pagamento do referido imposto no caso de assim o determinar o mesmo governo.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio será apresentado á V. S. o recruta de marinha José Theodoro Simões da Silva, afim de que V. S. lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo a deliberação que, segundo o seu officio de hontem datado, sob n. 144, tomou V. S. de remetter a seu destino os quatro livros que existiam no almoxarifado desse arsenal, pertencentes ao presidio de Fernando.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Para os fins convenientes transmitto á V. S. as guias dos sentenciados que nesta data seguem no hiate *Sergipano*, afim de cumprirem nesse presidio as sentenças a que forem condemnados, e constam da relação n. Com a de n. 2 vão mais 6 guias de sentenciados que ali se acham sem ellas. E recommendo-lhe que na primeira opportunidade envie uma relação dos que porventura ainda ahi existam nessas circumstancias, com a declaração solicitada pelo juiz municipal da 1ª vara em officio de 2 do corrente, junto por copia.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. de 5 do corrente, sob n. 70, remettendo-lhe cópia da informação prestada pelo vogal do conselho administrativo que assistio ao encaixotamento dos generos ultimamente enviados para esse presidio no hiate *Santa Rita*, relativamente as faltas de alguns desses generos e deterioramento de outros.—Igual copia remetteu-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar na secção volante do corpo sob seu commando os paisanos Marcellino Ferreira de Santa Anna, e Francisco Xavier da Silva, os quaes se refere os seus officios ns. 221 e 223 de 22 e 23 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—Autoriso a V. S. a mandar fazer o concerto de que carece a porta, que dá entrada para o deposito dos generos de ferragens e rancho do quartel da companhia fixa de cavallaria, podendo despender com esse serviço até a quantia de 12$000 em que foi por V. S. orçado segundo se vê do officio de 17 do corrente sob n. 87.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Para que Vmc. faça effectiva a responsabilidade legal contra quem for de direito pelo facto da subtracção de folhas do livro de qualificação de votantes da freguezia de Nazareth, remetto-lhe copias do officio da camara municipal dessa cidade de 2 do corrente e da acta a que esta se refere.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Inteirado do quanto me communica Vmc. em seu officio de 15 do corrente com referencia á epidemia do cholera-morbus nessa colonia, tenho a dizer-lhe em resposta que approvo todas as medidas por Vmc. tomadas para soccorrer os desvalidos accommettidos daquelle mal.

Dito ao Dr. Joaquim da Silva Gusmão.—Sciente do que me communica em seu officio de 10 do corrente relativamente a ter Vmc. alugado um cavallo na razão de 4$000 diarios para poder accudir as reclamações dos indigentes affectados da epidemia reinante nos lugares adjacentes a essa colonia, tenho a dizer-lhe que me envie a respectiva conta para ser paga até aquella data 10 deste mez.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial a informação ministrada pelo engenheiro fiscal interino da estrada de ferro, relativamente a demora da abertura da terceira secção daquella estrada sobre que versa o officio que V. S. me dirigio em 6 do corrente sob n. 28.

Despachos do dia 23 de maio.

Requerimentos.

Anna Martinha dos Santos.—Prove o que allega.

Tenente Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Informe o Sr commandante superior.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Bacharel Agnelo José Gonzaga.—Indeferido por não haver lei que autorise o que requer.

Guimarães & Alcoforado.—A thesouraria provincial tem ordem para aceitar o offerecimento feito pelos supplicantes quando forem á praça os alugueis da casa de que se trata.

José Pereira Jacintho Junior & C.—Informe o Sr. Dr. inspector da saude publica.

José Lourenço da Fonseca Pinto.—Prove o supplicante o que allega.

Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.—Informe o Sr. capitão do porto.

Manoel Vicente Gomes.—Não tendo o supplicante dominio util ou directo no terreno a que allude, como pondera o Sr. dezembargador procurador da corôa em seu parecer desta data, não tem lugar o que requer.

Manoel José Dantas.—Como requer.

Palstino Augusto Barbalho Uchôa.—Informe o Sr. capitão do porto.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1862.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, que deferio a pretenção de D. Joanna da Silva Medeiros, pedindo indemnisação por prejuizos causados em seu sitio Peixinho com a canalisação do rio Beberibe, o qual ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. barão de Muribeca.

O Sr. Barão de Muribeca manifesta-se contra o parecer da honrada commissão, porque entende que a peticionaria não tem direito a essa indemnisação que pede, por quanto segundo se collige da propria informação do engenheiro, ella até foi beneficiada com a abertura desse canal.

O Sr. Alvaro, membro da commissão de petições, e tendo redigido o parecer, que foi impugnado pelo nobre deputado que acaba de assentar-se, entende dever defende-lo, porque julga que a peticionaria tem direito a ser indemnisada da quantia de 500$, em que foi avaliado o damno causado em seu sitio Peixinho com a canalisação do rio Beberibe, porque foram muitas arvores fructiferas do terreno da peticionaria, lançadas por terra, e se bem que sejam arvores de nascença espontanea, como se diz, todavia ellas eram de utilidade e davam valor á propriedade.

Diz ainda que a peticionaria tem direito a ser indemnisada por isso, que ella não estava obrigada a ceder o seu terreno para a abertura de canaes, porque não é a abertura de canaes materia de interesse publico, como se evidencia da lei, como são estradas, etc. Tratando acerca de ser ou não legal a vistoria feita pelo juiz municipal, diz o honrado orador, que julga que é autoridade competente o juiz municipal da localidade, que é o que tem visto praticar-se em todas as comarcas da provincia.

Em vista pois destas considerações, e em presença mesmo da informação do engenheiro, que diz, que a peticionaria fora prejudicada em sua propriedade, e cujo damno avalia por cerca de 500$, entende o honrado membro, que o parecer deve ser approvado tal como se acha formulado.

O Sr. Mello Rego (Raphael) pronuncia-se contra o parecer da illustre commissão, que favorece a pretenção da peticionaria, porque tendo perfeito conhecimento da materia de que se trata, não julga caber-lhe direito algum para reclamar semelhante indemnisação, e antes entende que seu sitio foi beneficiado com a canalisação por alli do rio Beberibe, e que as arvores fructiferas que ella allega terem sido cortadas, foram apenas arvores de nascença espontanea como a mangabeira, o dendezeiro, etc.

Encerrada a discussão é o parecer posto a votos e regeitado.

Primeira discussão do projecto n. 13 deste anno, que abre ao governo um credito supplementar e addicional ao orçamento de 12:000$ para pagamento da subvenção a G. Marinangeli, emprezario da companhia lyrica do theatro de Santa Isabel.

O Sr. Barão de Muribeca oppõe-se ao projecto, porque não julga que fosse preciso para isso abrir-se um credito supplementar, e ainda mais porque julga que a provincia em vista da deficiencia de seus cofres não deve acarretar com semelhante despeza, onerando-se a classe menos favorecida, somente para dar-se theatro barato aos ricos, que são sempre os que gozam de semelhante distracção; por isto elle promette desde já votar contra o projecto, se bem que entenda que elle passará, visto como já conta bastantes assignaturas.

Fica a discussão adiada, e passa-se á

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do art. 3º do projecto de orçamento provincial.

Encerra-se a discussão e approva-se o artigo, bem como o requerimento do Sr. Souza Reis, para que fique adiada a votação do § 2.º

« Art. 4.º Directoria geral da instrucção publica:

« § 1.º Empregados...........	3:480$000
« § 2.º Expediente e asseio de casa...........	200$000
« § 3.º Diaria de 1$600 a um servente...........	584$000

E' approvado sem debate, ficando o § 2º tambem adiado.

« Art. 5.º Gymnasio Provincial:

« § 1.º Empregados e professores...........	31:440$000
« § 2.º Aluguel da casa...........	2:000$000
« § 3.º Expediente, moveis e asseio da casa...........	400$000
« § 4.º Mensalidades de onze alumnos pobres...........	3:060$000
» § 5.º Museu...........	200$000

O Sr. Fenelon diz que lhe parece dever ser diminuida a verba de 96:264$665 consignada no orçamento para professores e adjunctos, por isso que a experiencia tem mostrado a difficuldade com que se luta para o preenchimento dos segundos desses lugares, e que devendo o orçamento da despeza aproximar-se tanto quanto possivel da exactidão, a quantia consignada para adjuntos que fazem elevar essa verba de instrucção publica, poderá muito bem ser supprimida, não vindo inconveniente de poderem esses adjuntos ser nomeados no correr do exercicio para no futuro se autorisar o pagamento de seus vencimentos; por isso offerecerá uma emenda reduzindo a verba ao que effectivamente se dispende.

Vai a mesa e lê se a seguinte emenda:

Ao art. 8.º

Em vez de 96.264$665 diga-se 94:066$660 não podendo no presente exercicio prover-se os lugares de adjuntos.—S. R.—Fenelon.

O Sr. Fenelon (pela ordem) diz que agora repara que as considerações que fez foram deslocadas, por isso que ellas se referem ao § 1º do art. 8º, pelo que pede que fique a sua emenda sobre a mesa para ser apreciada na occasião competente.

Vão a mesa as seguintes emendas:

Ao § 4º do art. 5º diga-se 2:250$000.

Ao § 5º do mesmo art. em vez de 200$ diga-se 1:000$.—Machado Portella.

O Sr. Machado Portella:—Tendo mandado a mesa duas emendas, julgo dever dar algumas explicações a respeito.

O § 4º do art. 5º diz: (lê).

O calculo não está exacto; a commissão regulou-se pelo que está no orçamento da thesouraria; mas a thesouraria pelo que me parece, fez o calculo contando com 11 alumnos internos, quando são 6 internos e 5 meio pensionistas; sendo assim, a despeza é de 2:250$000 e não de 3:960$000; portanto trato de desfazer este engano.

Quanto a outra emenda é ella relativa ao § 5º que trata do museu. O projecto consigna a quantia de 200$000 para o museu; mas esta quantia é por demais insignificante. Julgo que alguns nobres deputados terão visto já o museu do gymnasio, e a aquelles que ainda o não viram, eu posso affirmar que o museu vai em muito bom principio; posso affirmar tambem aos nobres deputados que na ultima viagem que fez Mr. Brunet ao Pará e Amazonas, remetteu e trouxe uma grande porção de objectos, que ainda não estão preparados para figurar nas estantes do museu. Comprehendem portanto os nobres deputados que com a pequena quantia de 200$ não se podem aproveitar esses objectos.

O Sr Barão de Muribeca:—Pode ser.

O Sr. Machado Portella:—V. Exc. deve saber perfeitamente e qualquer dos nobres deputados comprehende que para a preparação de aves, peixes, quadrupedes, é preciso comprar algodão, arame, verniz, taboas para os peleiros, etc., tudo isto demanda trabalho e despezas, é preciso, pois, quantia sufficiente, sob pena de ficarem esses objectos inutilisados, isto é, sem se realisar aquillo que se teve em vista. Se já existem esses objectos no gymnasio sem estarem armados, parece que com a quantia de 200$, nada se poderá conseguir, e então mando a emenda augmentando mais 800$000.

Peço 1:000$000 para não se espantarem os nobres deputados com o meu pedido, porque é certo que 1:000$000 não será ainda sufficiente, visto como serão precisos mais armarios, e um armario sabem os nobres deputados que custa algum dinheiro, e é indispensavel, não só para que não fique perdido aquelle que já existe, como para que se augmente o museu como convém.

Encerrou-se a discussão e approvou-se o artigo com as emendas.

Art. 6. Escola de commercio:

§ 1.º Professores...........	5:100$000
§ 2.º Porteiro, servindo de continuo...........	500$000
§ 3.º Expediente...........	60$000

E' approvado sem debate.

Art. 7. Aulas de latim:

Professores...........

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Eleve-se a verba, incluindo-se aluguel de casa para o professor de latim da freguezia de São José.—Witruvio.

O Sr. Barão de Muribeca, manifesta-se contra a emenda dizendo que não vê razão para que o professor de latim de S. José, que já tem o mesmo ordenado que os professores do gymnasio, tenha mais esse quantitativo para aluguel de casa, ficando assim em melhor posição que os outros.

O Sr. Witruvio:—A emenda que acabo de mandar a mesa, consignando credito para aluguel da casa do professor de S. José, parece-me que deve ser aceita, por que basea-se na segunda parte do art. 55 da lei n. 369, que rege a instrucção publica e que diz (lê). « Onde não houver edificios publicos os mandará construir, ou alugará provisoriamente casas particulares. »

Um Sr. Deputado:—Isto refere-se a instrucção primaria.

O Sr. Witruvio:—O nobre deputado diz que isto se refere a instrucção primaria; mas nós sabemos que a lei regulamentar de instrucção publica se refere tanto tanto a instrucção primaria como á secundaria. Ora, se em virtude desta lei, o professor de latim soffre e é sobrecarregado com os onus e incommodos que provém della, parece que necessariamente devem ser-lhe extensivos os beneficios que delle resultam. Depois disto, dá-se uma gratificação para casa, mas qual a razão logica? A razão é porque, quer o professor de instrucção primaria quer o da instrucção secundaria, tendo vencimentos muito exiguos, devia dar-se-lhes essa gratificação para ajuda-los no pagamento da casa em que tem de dar aula.

(Trocam-se alguns apartes.)

A casa de ensino é aquella em que elle dá a sua aula.

Um Sr. Deputado:—E' aquella em que elle deve ter a sua aula.

O Sr. Witruvio:—E' aquella em que elle funcciona: ora o professor de S. José, para dar as suas lições, tem de ter uma casa, por conseguinte não ha razão para que se lhe negue aquillo que sempre se lhe deu.

Um Sr. Deputado:—Para ensino basta ter uma sala.

O Sr. Witruvio:—A lei não diz isto, diz—edificio publico, ou aliás uma casa—e não sala.

O mesmo Sr. deputado:—Que lei é essa?

O Sr. Witruvio:—E' a lei n. 369, art. 55.

Tendo esta casa sempre votado esta gratificação, e propondo-se agora a sua suppressão, devo crer que o motivo que a isto levou a commissão foi a economia; no entanto que eu não vejo essa economia tão absoluta....

O Sr. Souza Reis:—Ahi é que está; por causa de uma destas e outras.

O Sr. Witruvio:—Tendo mostrado a utilidade da medida; tendo mostrado que não ha razão para se supprimir essa verba, que sempre se tem votado, entendo que ella está no caso de ser approvada.

O Sr. Souza Reis diz que não pode dar o seu voto á emenda, que autorisa essa despeza que a provincia faz desde 1857, sem uma explicação. Que quando pedio ao nobre deputado que lhe indicasse qual era a lei que dizia consignar essa gratificação, suppoz que elle se referisse a alguma lei especial; mas que tratando a lei n. 369 especialmente das escolas de instrucção primaria, não se referindo por fórma alguma ás escolas de latim, apenas nas leis de orçamento vem consignada essa gratificação, que conseguintemente pode ser supprimida por outra lei do orçamento. Observa, que se não dá a paridade a que se quiz soccorrer o nobre deputado para justificar a sua emenda, que o professor de latim pode muito bem na sua sala com os moveis ordinarios de sua casa leccionar aos seus poucos discipulos, entretanto que o professor de instrucção primaria não se acha no mesmo caso, além de que todos os professores não tem aluguel para casas; que essa excepção foi feita unicamente em favor do professor de S. José.

As escolas de instrucção primaria, diz o orador, necessitam de edificios proprios, isso é da lei, e comprehende-se facilmente; não é possivel que um professor primario, leccione a grande numero de alumnos na propria casa de sua residencia, entretanto que o professor de latim, que tem 19 alumnos matriculados, pode muito bem fazer e effectivamente o faz.

Não havendo razão alguma que justifique a adopção da emenda, não se baseando ella em lei, espera que a casa a rejeite.

Encerra-se a discussão, ficando o artigo approvado e rejeitada a emenda.

« Art. 8.º Escolas primarias:

« § 1.º Professores e adjuntos. . .	96:264$665
« § 2.º Aluguel das casas, moveis e expediente.	13:409$000

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao § 2.º do art. 8.º, em vez de 13:409$000—diga-se 15:000$000.—Machado Portella.»

O Sr. Machado Portella: — Ainda cumpre-me dar algumas explicações sobre a emenda que offereci. O projecto consigna a quantia de. . . . 13:409$000 para aluguel de casas, expediente e moveis das escolas.)

Devo dizer á casa que o anno passado, em virtude de uma emenda por esta assembléa approvada, e creio que apresentada pelo nobre deputado que se acha presente, (o Sr. Fenelon) se determinou que no principio de cada exercicio a directoria geral de instrucção organisasse uma tabella do *quantum* que mensalmente se devia pagar a cada professor para as despezas com o expediente e asseio de suas escolas para assim diminui o trabalho da escrioturação da thesouraria provincial.

Passou esta disposição na lei do orçamento, e em cumprimento della eu tive de organisar com bastante trabalho uma tabella, e então ainda uma vez reconheci o quanto é insignificante a quantia votada, porque sem alterar a menor despeza, a menor quantia determinada para o aluguel de casa dos professores, restringindo o mais possivel a despeza com o expediente de cada uma das escolas, apenas sobrou a quantia de 74$ para moveis das aulas. Eu tratarei de cada uma destas partes que compõem o §.

Quanto ao aluguel de casas os nobres deputados devem estar convencidos de que o preço a que tem chegado o aluguel das casas entre nós, não corresponde a quantia votada. O artigo 55 da lei regulamentar da instrucção publica determina que o governo, quando não tenha edificios proprios em que funccionem as escolas, as hão de alugar, mas considerando que isto importaria em uma grande somma, julgou-se conveniente dar uma gratificação a cada professor á titulo de auxilio para alugueres de casas.

Posso affirmar aos nobres deputados que de todas as partes vem reclamações dos professores, vem reclamações dos delegados litterarios e mesmo as vezes dos proprietarios das casas em que funccionam as escolas, pedindo augmento da quantia.

Os nobres deputados não podem desconhecer que nesta cidade com 200$000 não se póde alugar uma casa propria para escola; (apoiados) além de que isto é muito inconveniente, eu deixo mesmo de entrar na demonstração do prejuizo que ha em não se dar aos professores casas proprias. O anno passado quando tive de organisar a tabella determinada pela lei, não fiz o menor augmento, apezar das reclamações constantes que haviam sido dirigidas pelos professores e pelos delegados litterarios, que poucos foram os que deixaram de reclamar.

Parece-me que o nobre deputado que se assenta na primeira cadeira da bancada opposta (o Sr. Barros Barreto) sabe perfeitamente o quanto se paga de aluguel pela casa em que dá aula o professor de Jaboatão, elle mora em sua propria casa, é verdade, mas não acharia outra casa em que podesse dar aula pelo preço que ella recebe.

(Cruzam-se alguns apartes.)

O Sr. Machado Portella:—Eu peço um pouco de attenção dos nobres deputados. Na parte relativa a alugueres de casas não posso deixar de invocar a justiça dos nobres deputados a respeito de uma reclamação que ha muitos annos faz o professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. José. Como já disse, os cofres publicos dão uma gratificação aos professores para auxilio do aluguel da casa em que moram e tem escola, mas muitos professores ha que não se utilisam da casa em que moram, e neste caso está o professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, que não se utilisa da casa em que dá escola na rua do Padre Floriano. Essa casa foi alugada por 200$, o professor botou-lhe os repartimentos abaixo para poder conter de 90 a 100 alumnos como tem actualmente, mas o proprietario foi elevando o aluguel, passou de 200$ a 250$, e ultimamente a 300$, o que posso affirmar, por ter visto os recibos do proprietario, por ter recebido muitas reclamações do delegado litterario e do proprio professor.

O Sr. Witruvio:—E existem na casa os documentos.

O Sr. Machado Portella:—O professor fez uma representação que eu levei ao conhecimento da presidencia, mas antes disso, officiei ao delegado litterario, para que procurasse uma casa em S. José aonde podesse funccionar a escola e fosse de menor preço; mas depois de muitas investigações do delegado, depois de muitas diligencias minhas tambem, não se pôde conseguir por menos de 300$000 uma casa em S. José, que tivesse accommodações para 100 alumnos. A' vista disto officiei a presidencia por vezes, fui informar a thesouraria, e esta disse que não havia credito. O anno passado o professor reclamou de novo, reclamou instantemente, dizendo que não tinha obrigação de dispender de sua propria algibeira 100$ por anno, que quando tivesse fortuna não estava a isto obrigado, tanto mais que a não tinha.

O resultado será, ou fechar-se a escola, ou então limitar-se o numero dos alumnos ao que poder comportar uma casa de menor preço.

(Ha um aparte.)

O Sr. Machado Portella:—Talvez se possa achar uma casa por 200$, mas que não possa servir para cento e tantos alumnos.

Existe na commissão de petições um requerimento documentado desse professor, e eu creio que sem grave injustiça não poderá elle deixar de ser attendido pela casa.

Agora quanto a outra verba de expediente não entrarei na demonstração della, na sua analyse minuciosa, porque infelizmente perdi hoje alguns papeis que trazia e entre elles as notas que havia eu tomado sobre esse objecto; mas posso asseverar tambem a casa que são constantes as reclamações de moveis para as escolas.

O nobre deputado que occupa agora a cadeira da presidencia, (o Sr. Luiz Felippe) e que é delegado litterario do Cabo me tem feito muitas reclamações e seria enfadonho enumerar as reclamações que ha de moveis para as escolas. Nós não podemos conseguir os fins sem empregar os meios, e não sei como se possa fazer executar a lei da instrucção publica que exige o emprego do methodo simultaneo, sem que se facilitem os meios, sem os moveis necessarios e adequados a consecusão do fim, do contrario só depois não nos poderemos queixar do resultado que possa haver.

Mas além de que é conveniente augmentar a quota para satisfazer as reclamações de muitas escolas, que precisam de moveis, accresce que moveis existem feitos para algumas escolas, e cujos fornecedores não foram ainda pagos. Para a escola de Ipojuca existem moveis feitos por autorisação da presidencia, mas o marcineiro que os fez ainda não recebeu o seu pagamento; o mesmo se dá para com a escola de Itapissuma e para com uma outra de que agora me não recordo.

Já vêm os nobres deputados que tendo apenas o anno passado pela distribuição que se fez, restado apenas 74$, não se tendo podido pagar ao menos os moveis já feitos, eu julguei dever apresentar a emenda elevando a quota de 13:409$ a 15:000$, que supposto seja insufficiente, todavia, como não podemos conseguir tudo de uma vez, far-se-ha alguma cousa mais, e nos annos seguintes se irá satisfazendo as exigencias a proporção que fôr possivel.

Creio portanto que a casa reconhecerá a necessidade da adopção da emenda.

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Barão da Vera Cruz.

Ao meio dia abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo o projecto de posturas da camara municipal desta cidade.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro remettendo as informações pedidas, ácerca do contrato Cambronne.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento de Antonio Rodrigues de Moraes, continuo do consulado provincial, pedindo que se lhe faça extensiva a lei n. 488 § 8º de 1860, de que fôra excluido, estando nas mesmas circumstancias dos demais empregados daquella repartição. — A' commissão de legislação.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade, pedindo a revogação de seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do professor publico de latim da freguezia de S. José Manoel Francisco Coelho, pedindo augmento do quatitativo para aluguel de casa.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia não poderá applicar as consignações de umas á outras rubricas da lei do orçamento provincial, nem a serviço nella não designado.

« Art. 2.º As sobras que houver em alguma verba de despeza só poderão ter applicação que for determinada na respectiva lei do orçamento; e quando esta nada determine a tal respeito, serão addicionadas á rubrica—obras publicas.

« Art. 3.º Quando as quantias votadas nas ditas rubricas não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver urgente necessidade de satisfaze-las, não estando reunida a assembléa provincial, poderá o presidente da provincia autoriza-las abrindo para esse fim creditos supplementares, precedendo uma demonstração circumstanciada tanto da insufficiencia da verba como da necessidade da despeza, feita pela junta da thesouraria provincial.

« Art. 4.º Nas mesmas circumstancias e com as mesmas formalidades tanto quanto o caso o permittir, poderá o presidente da provincia abrir creditos extraordinarios para occorrer á serviços urgentes e extraordinarios, não comprehendidos na lei do orçamento por não poderem ser previstos por ella.

« Art. 5.º Se porém estiver reunida a assembléa provincial, não poderá o presidente abrir os referidos creditos, quer supplementares, quer extraordinarios, nem autorisar a despeza sem que elles sejam previamente votados em lei.

« Exceptuam-se os casos de natureza tal que não possa admittir demora alguma, em que o presidente poderá autorisar previamente a despeza, dando immediata conta a assembléa provincial.

« Art. 6.º O presidente da provincia fará acompanhar na sua falla a abertura da assembléa provincial de uma relação de todos os creditos que por ventura tiverem sido abertos no intervallo das sessões, afim de que sejam examinados, e quando approvados convertidos em lei, que fará parte da do orçamento respectivo.

« Art. 7.º A referida relação será acompanhada de uma exposição de motivos que justifiquem e provem a necessidade das despezas por elles autorisadas.

« Art. 8.º Nos balanços a thesouraria designará os creditos supplementares em columnas especiaes em correspondencias com as rubricas da lei do orçamento, que forem por tal forma augmentadas, e os creditos extraordinarios em rubricas additivas, e tanto uns como outros com as necessarias explicações na casa de observações.

« Art. 9.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1862.—Joaquim Pires Machado Portella.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Barão de Muribeca o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado attenta e cuidadosamente a petição de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor publico de instrucção elementar da freguezia de S. José do Recife, em que o mesmo professor supplica a esta assembléa que o mande indemnisar da quantia que tem tirado dos seus ordenados desde 1858 até a data da mesma petição para completar o pagamento do aluguel da casa em que exerce magisterio, reconhece o seguinte:

1º Que o peticionario provou exuberantemente dar aula aos seus alumnos em casa separada daquella em que habita com sua familia;

« 2º Que pelo aluguel de dita casa tem pago desde setembro de 1858, a quantia de 300$000 annualmente;

« 3º Que está em dia com o proprietario da mesma casa até 19 de fevereiro do corrente anno.

« Em vista do expediente, vê-se que o peticionario tem pago annualmente cem mil réis mais sobre a quantia dada pela lei para aluguel de casa, o que assentado: attendendo que o mesmo peticionario, tendo constantemente mais de cem alumnos por casa, como provou com o documento fornecido pela repartição de instrucção publica, não podia deixar de dar aula em casa separada daquella em que mora com sua familia; attendendo que elle avisou a repartição competente do augmento do aluguel, que soffreu a dita casa, e que não podia deixar de continuar a dar aula na mesma casa por não ter encontrado outra no lugar em que reside, com melhores ou iguaes accommodações e por preço menor; attendendo que em face disso e da maior evidencia a justiça que existe em seu pedido, por todas essas razões, e por muitas outras, que aqui vão mencionadas para não alongar muito a presente exposição, é de parecer que deve a petição do supradito professor ser favoravelmente attendida.

« A commissão deixa de propôr alguma resolução no sentido de suas idéas, porque aguarda-se para offerecer uma emenda em conformidade das mesmas idéas, quando para essa apparecer occasião opportuna na discussão da lei do orçamento.

« Paço da assembléa provincial aos 26 de maio de 1862.—Francisco de Araujo Barros.—Antonio Rangel de Torres Bandeira. »

« Requeiro que se peça a presidencia da provincia copia do contrato feito com a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—S. R.—G. Drummond. »

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. Dr. Ferreira d'Aguiar, na sessão de 7 do corrente.

O Sr. de Aguiar: — Sr. presidente, não posso deixar de votar contra o requerimento de adiamento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Araujo Barros.

Quando tudo aconselha que a freguezia de Itambé se divida, quando todos sabem que, longe de ser S. Vicente, como diz o nobre deputado, o ponto mais central dessa freguezia, é pelo contrario Cruangy....

O Sr. Araujo Barros: — E' a capella a que ha pouco me referi.

O Sr. Aguiar:—Mas essa capella não pode ser séde, não só porque é muito pequena, como porque é propriedade particular de um engenho.

Quando se sabe, como ia dizendo, que a povoação de S. Vicente fica em uma das extremidades da nova freguezia, ficando, portanto, a grande distancia para a maior parte dos habitantes della, não comprehendo como razoavelmente se pretenda que fique sendo aquella povoação a séde dessa nova freguezia, creando-se deste modo para ella os mesmos inconvenientes e males que existem na freguezia de Itambé, e que o projecto se propõe remediar.

Um Sr. Deputado:—Assim como os habitantes de S. Vicente acham o mesmo mal.

O Sr. Aguiar:—Cruangy fica no centro a respeito de Itambé, Timbaúba e S. Vicente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Aguiar:—Os nobres deputados ignoram completamente estas cousas, e o nobre deputado não sabe nada daquelles lugares.

O Sr. Araujo Barros:—Então esclareça-nos.

O Sr. Aguiar:—Eu não tenho aqui documentos sufficientes, mas posso affiançar....

O Sr. Araujo Barros:—O nobre deputado foi a esses lugares?

O Sr. Aguiar: — Não fui ainda á povoação de S. Vicente, mas sei onde fica e tenho andado perto della.

O Sr. Araujo Barros:—Tambem eu.

O Sr. Aguiar:—O nobre deputado [illegible] occupado com eleições, não prestou [illegible] localidades nem ás distancias.

O Sr. Araujo Barros: — Ahi vem o nobre deputado com eleições.

O Sr. Aguiar:—Não podia [illegible] naquelles lugares occupar-se dellas, [illegible] tado era então todo eleição.

Quanto a mim, como ia dizendo, [illegible] de que Cruangy [illegible] centro da nova freguezia, se posso que S. Vicente [illegible] outro ponto [illegible] qual se poderia [illegible] por dizer em uma [illegible] guezia, e portanto [illegible] nossa [illegible] em seu requerimento [illegible]

[illegible] como um [illegible] meio de protecção de que se [illegible] usar contra [illegible] do projecto que se combate.

Mas, Sr. presidente, eu [illegible] a injustiça da idéa que está consignada no projecto, que não posso crer que ella aberte e morra, quando mesmo se consiga protellar o seu julgamento, e sejam quaes forem os juizes que tenham de julga-lo.

Fallarei agora no consentimento do Exm. prelado diocesano.

Chegou para mim tambem a occasião de argumentar com esse consentimento.

O prelado diocesano quando tem de dar o seu consentimento a respeito de um projecto de natureza deste de que se trata, deve proceder a todas as diligencias e averiguações necessarias, afim de bem poder dar esse consentimento; por tanto, todas as vezes que a respeito de um projecto sobre creação, divisão ou suppressão de parochias apparecer o consentimento do prelado diocesano....

O Sr. Araujo Barros:—Quando foi elle ouvido V. Exc. sabe?

O Sr. Aguiar:—Este anno ou o passado.

O Sr. Araujo Barros: — Mas não fallou a respeito da séde.

O Sr. Aguiar:—Fallou a respeito do projecto; deu-lhe seu consentimento sem a menor duvida.

Portanto, todas as vezes que apparecer, como ia dizendo, para um caso de creação, divisão ou suppressão de parochias o consentimento do prelado deve-se suppôr que se tem procedido a todas aquellas averiguações e indagações necessarias a menos que se não queira suppôr da parte de S. Exc. Rvm. muita incuria, muita precipitação e pouco cuidado.

E tanto assim é que o Exm. prelado, tendo de dar o seu consentimento para a creação da freguezia de Petrolina, fê-lo com restricções observando que os limites taes quaes estavam traçados no projecto eram offensivos aos interesses do vigario da nova freguezia ou da que já existia.

Já vê portanto, o nobre deputado, que o Exm. prelado diocesano não procede nestes negocios precipitadamente, e sem a pausa e o estudo necessarios; e, se assim é, e se a respeito de Cruangy elle deu o seu consentimento puro e simples, sem outra condição mais do que existir naquella povoação uma capella capaz de ser matriz o que effectivamente existe, é claro que elle julgou o projecto em tudo justo, é claro que elle julgou acertado, e commodo para as ovelhas da nova freguezia, que fique a séde em Cruangy, é claro finalmente, que elle não encontrou neste projecto que se discute os mesmos inconvenientes que notou naquelle que tratava da creação de Petrolina.

Direi ainda algumas palavras a respeito da insalubridade de Cruangy, de que fallou o nobre deputado.

Não é exacto, Sr. presidente, que Cruangy seja insalubre, como quiz inculcar o nobre deputado.

O facto do apparecimento do cholera alli nada significa contra a salubridade de Cruangy.

Todos sabem que o cholera alli appareceu de um modo que surprehendeu geralmente, e ainda hoje todos os medicos que alli foram, entre os quaes ha alguns muito distinctos e muito habeis, como o Dr. José Joaquim Firmino, ainda não poderam descobrir com certeza qual foi a verdadeira causa do apparecimento e desenvolvimento da epidemia, concordando entretanto todos em que Cruangy é uma localidade que tem todas as condições de salubridade.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — A primeira epidemia do cholera nasceu no Pará e nem por isso se diz que seja um lugar insalubre.

O Sr. Aguiar: — Os medicos, que estiveram naquella povoação, incumbidos do tratamento das pessoas affectadas da epidemia, não podendo precisar a causa do apparecimento della, concordam em que essa causa não podia ter sido outra senão a abertura de uma sepultura aonde havia sido enterrado um cholerico em 1856.

Ora, se foi em consequencia desse facto que a epidemia alli se desenvolveu, qualquer outro lugar poderia ter sido, e póde ser ainda, victima da mesma catastrophe, do mesmo modo que Cruangy, sem que se possa dizer por isso que é insalubre esse lugar.

Além disto, nós acabamos de vêr que em S. Vicente, esse lugar em que o nobre deputado diz tão saudavel, morreu quasi tanta gente como em Cruangy, acabamos de ver que em S. Vicente, morreram agora perto de 400 pessoas do cholera.

O Sr. Araujo Barros: — Mostre agora qual é o mais povoado.

O Sr. Aguiar: — Cruangy não é, como o nobre deputado disse, pouco povoado e decadente, não ha tal; é verdade que S. Vicente é uma povoação populosa, crescente e cheia de elementos para prosperar, porém a povoação de Cruangy não o é menos; ella prospéra tambem, e tem dentro do territorio muitas propriedades, muitos engenhos, ha nella um cultivo immenso de lãa carrapato e assucar.

E depois eu não posso concordar, ainda mesmo quando se prove que S. Vicente é mais importante, que fique alli a séde da freguezia, por quanto a maior parte dos habitantes della ficará soffrendo, como hoje acontece no Itambé, em consequencia da grande distancia em que ficará da matriz, pois, como já disse, S. Vicente acha-se situado n'um dos pontos mais extremos da daquella freguezia.

O Sr. Araujo Barros: — Assim como em Cruangy.

O Sr. Aguiar: — Não ha tal.

O Sr. Araujo Barros: — Se me mostrar dados que me convençam, estou callado.

O Sr. Aguiar: — Eu posso affiançar ao nobre deputado que é uma verdade o que acabo de dizer.

Sr. presidente, por todas as considerações que acabo de fazer voto contra o requerimento de adiamento apresentado pelo nobre deputado, o Sr. Araujo Barros, e por ellas mesmas entendo que esta casa deve votar no mesmo sentido, sem por isso fazer a mais leve violencia á justiça e á razão.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, não posso deixar de oppor-me á emenda apresentada pelo meu nobre collega de circulo o Sr. Veiga Pessoa.

A comarca de Goianna dá para a formação da nova freguezia uma grande parte de territorio e de população, ao passo que a comarca de Nazareth só lhe presta, como já tive occasião de dizer nesta casa, uma nesga de terra....

Um Sr. Deputado: — Seis leguas de terra.

O Sr. Aguiar: — Quando mesmo seja esta a extensão do territorio que se tire de Nazareth, elle não passa de uma nesga de terra comparado com o que se tira de Goianna.

Esta ultima cidade entra para a formação da nova freguezia com Cruangy, parte de Timbaúba, e de Pedras de Fogo, lugares importantes e muito extensos; além disto a comarca de Nazareth é muito mais rica, tem muito mais propriedades, muito mais engenhos do que Goianna.

O Sr. Araujo Barros: — Engenhos de dous e tres escravos.

O Sr. Aguiar: — Em Goianna ha tambem uma quantidade immensa de engenhos nessas condições. E, se é uma verdade sabida por todos, a que acabo de dizer...

O Sr. Araujo Barros: — Isso é contrario áquellas representações.

O Sr. Aguiar: — Representações de quem?

O Sr. Araujo Barros: — De amigos de V. Exc. tambem.

O Sr. Aguiar: — Não entendo o que quer dizer. Mas, como ia dizendo, se é uma verdade, por todos sabida, o que acabo de dizer, não sei como se ha de com justiça tirar tanto de Goianna, que tem [illegible], para se dar a Nazareth, que mais possue. Não sei como se ha de com a maior injustiça fazer a comarca de Goianna mais pobre, dando se a nova freguezia a Nazareth, que é mais rica. Além disto [illegible] inconveniente que a nova freguezia fique pertencendo a Nazareth, porque, como todos sabem, e eu já tive occasião de dizer, os caminhos dessa nova freguezia para Goianna são planos, são muito suaves, muito doces, sendo todos [illegible] em planicies e varzeas, ao passo que [illegible] della á Nazareth, é preciso transpor [illegible] serra immensamente alta [illegible] tempo de inverno é um precipicio.

E se isto é uma [illegible] ser [illegible] população [illegible] serviço da guarda nacional, já [illegible] serviço do jury, já [illegible] por caminhos tão inhospitos e tão perigosos, ou deixarem de exercer seus direitos de cumprir suas obrigações e satisfazer suas necessidades?

Finalmente, todas as relações commerciaes da nova freguezia estão presas á comarca de Goianna, para cujo mercado correm todos os seus productos agricolas, e eis por tanto mais uma razão para que ella fique pertencendo a aquella comarca, e não a Nazareth.

A' vista, por tanto, do que acabo de dizer, não posso concordar com a emenda do nobre deputado, e por isso voto contra ella.

Discursos dos Srs. Drs. Buarque de Macedo e Souza na sessão de 23 do corrente.

O Sr. Buarque: — Quando pela primeira vez occupei a attenção da casa sobre esta materia provei, que o Sr. Dr. Pinto estava no caso de ser considerado empregado publico, a datar de 1835, em que começou a servir no collegio dos orphãos de Santa Thereza, por isso que, se nessa época não tinha um titulo que emanasse directamente da administração da provincia, todavia um outro lhe havia sido conferido pelo directorio daquelle collegio, mediante a approvação do governo, e isto em virtude das leis regulamentares dos estabelecimentos daquella natureza. Mais tarde essa nomeação partio directamente do presidente da provincia, e esta segunda circumstancia veio ainda confirmar, veio dar mais força a todos os argumentos que invoquei aqui para mostrar que o Dr. Pinto se acha nas condições de um verdadeiro empregado publico; por tanto não me parece de equidade, que sejam apenas contados ao Dr. Pinto os annos de serviço prestados de 1847 para cá. Além disto, a emenda que manda contar esses serviços segundo a lei n. 276, é superflua, porquanto a aposentadoria desse facultativo foi regulada por essa lei....

Um Sr. Deputado: — Então para que se appella para o regulamento do collegio?

O Sr. Buarque: — A aposentadoria foi concedida em virtude do art. 75 do regulamento, a que se tem feito appello, com referencia a essa lei, isto é, o Sr. Dr. Pinto foi aposentado com ordenado proporcional ao tempo de seus serviços na razão dos trinta annos exigidos pela lei n. 276. Me parece, por tanto, que inutil é a approvação dessa parte da emenda.

Quanto ao pagamento pelo cofre dos orphãos, eu poderia entrar em grandes desenvolvimentos acerca da materia, para mostrar que o estabelecimento dos orphãos deve ser considerado um estabelecimento publico.

O collegio dos orphãos é uma casa de educação creada e sustentada pelo poder publico, que tem um fim especial, mas a quem sua destinação não tira o caracter de estabelecimento publico, como são as escolas primarias, lyceus e outras instituições a cargo do estado.

O patrimonio desse estabelecimento é o resultado da encorporação dos bens da antiga congregação de S. Felippe Nery aos proprios provinciaes, que em virtude do decreto de 11 de novembro de 1831 foram applicados aos estabelecimentos de caridade.

Um Sr. Deputado: — A beneficio do patrimonio dos orphãos.

O Sr. Buarque: — Por tanto, senhores, ainda quando por outros meios pretendais negar que o collegio dos orphãos seja um estabelecimento publico, pelo que acabo de referir-vos deveis convencer-vos do contrario, e convir que é elle sustentado com a renda de bens publicos, e conseguintemente que não se pode chamar um estabelecimento particular.

Se encararmos a questão por outro lado, vemos que se o Sr. Dr. Pinto era pago pelos cofres do patrimonio, e não pelos cofres publicos, esta circumstancia, que depende simplesmente da fórma da administração, ou antes da maneira por que se faz a arrecadação desse redito publico, não póde em hypothese alguma influir na natureza das funcções do empregado.

Uma outra consideração, Sr. presidente, deve pesar no animo desta assembléa, e concorrer para que favoreçamos aquelle estabelecimento de caridade.

Estando resolvido, como está pela approvação do art. 1º, que o Sr. Pinto é um empregado publico, nós não devemos, razoavelmente onerar o patrimonio dos orphãos com essa aposentadoria. Se reconhecemos que effectivamente o Dr. Pinto é um servidor da provincia com que razão deve a provincia eximir-se de sua aposentadoria? Seria uma inquerencia, acrescendo que o contrario póde ser olhado como uma obra de caridade.

Temos já o exemplo de um professor desse estabelecimento, o Sr. Polycarpo de Freitas, que foi jubilado, sendo pago o seu ordenado pelo cofre provincial.

Um Sr. Deputado: — Bem mal feito.

O Sr. Buarque: — Já vê por tanto a casa, que o facto não é novo, e que esses argumentos que hoje invoco com bastante fundo de razão determinaram aquella jubilação; por isso, hoje da mesma maneira e por identicos motivos deve o Sr. Dr. Pinto ser pago de sua aposentadoria pelos cofres provinciaes.

Ha um outro facto que o citarei tambem, mas acerca do qual não tenho presente a lei; é do medico de um hospital de caridade, o Dr. Carvalho, que foi igualmente aposentado....

O Sr. Souza Reis: — Quando foi isso?

O Sr. Buarque: — Refiro o facto, mas a lei não a tenho presente.

O Sr. Souza Reis: — Por esta casa não foi aposentado, porque o Sr. Carvalho morreu antes de haver assembléa provincial.

O Sr. Buarque: — Não sei se será isto, talvez fosse aposentado em virtude de lei provincial.

Um Sr. Deputado: — Era medico do exercito, medico militar.

O Sr. Buarque: — Eu não cito a lei que o aposentou por não estar bem presente, mas affianço que o facto é verdadeiro. Servirá elle ao menos para sustentação do principio invocado em favor da aposentadoria do Dr. Pinto, que a meu ver é legal.

Creio que estas reflexões bastam para que a casa regeite a emenda, offerecida pelo nobre deputado pela 1º districto.

O Sr. Souza Reis diz que a commissão de orçamento teve em vista, reduzindo a verba destinada para expediente das diversas repartições pôr um paradeiro ao progressivo augmento dessa despeza, que de dia em dia cresce sem um motivo que o explique; que por isso nas disposições geraes do projecto, indicou a commissão uma medida que lhe parece servirá de correctivo a esse mal, mas como quer que convenha estudar a materia mais aprofundadamente, propõe que seja adiado o paragrapho que se refere á verba do expediente quer do secretario do governo, quer de outras repartições, até que se discuta a medida proposta pela casa.

Resumo do Sr. Cunha e Figueirêdo, pronunciado na sessão de 21 (*).

O Sr. Cunha e Figueirêdo começa por declarar que se acha summamente penhorado pelas demonstrações de adhesão que recebeu geralmente da casa na occasião em que teve de pronunciar-se contra o procedimento e modo de pensar do honrado deputado o Sr. Araujo Barros em relação a eleição do terceiro circulo. Diz que não proseguirá nessa discussão porque quer acceder aos desejos da casa que a considera desnecessaria e mesmo por que não está disposto a fazer revelações que poriam á toda a luz a falsa posição de um dos candidatos do terceiro circulo (sendo provocado pelo Sr. deputado Luiz Felippe declarou que não se referia a membros de sua familia a quem sempre votou amisade) onde a eleição do conselheiro José Bento fôra uma das mais naturaes, visto que ali e por influencia de seus numerosos e sinceros amigos elle fôra eleito deputado geral por mais de uma vez e tambem deputado provincial, não obstante ter sido candidato e eleito por outro circulo.

Com relação ás alterações dos discursos, diz que quando o Sr. barão de Muribeca fez uma ligeira reclamação acerca de um pequeno discurso pronunciado nas sessões preparatorias elle orador retirára as expressões sobre que versára aquella reclamação; e que se por ventura fez alguma correção em dito discurso, fôra ella de natureza toda innocente e segundo os estilos, por isso que apenas tratou de castigar a expressão, de arredondar a sua phraseologia, e que uma alteração desta ordem inteiramente innocente não podia ter comparação com aquellas proposições contra as quaes elle orador fez reclamações á casa na sessão do dia 16, proposições que não foram ouvidas na casa por um só deputado nem por empregado algum.

Tratando do objecto que faz assumpto da discussão, e manifestando-se em favor do § 5º do artigo 2º do projecto desenvolveu alguns principios tendentes a demonstrar que a publicação dos debates da casa era de summa necessidade não só por que a discussão servirá para o futuro de favorecer a verdadeira interpretação das leis nos casos em que ellas se tornassem obscuras, como porque a publicidade da discussão se achava inteiramente de accordo com o systema representativo: e que finalmente, se algumas faltas se dão na publicação dos debates, não são ellas taes que autorisem a suppressão de uma verba que figura no orçamento em vista de um contrato que deve ser cumprido.

(*) Publicamos em resumo este discurso porque tendo sido pronunciado no fim da sessão, quando o tachygrapho já estava muito fatigado, não pôde ser apanhado por extenso.

A Redacção.

REVISTA DIARIA.

Depois da leitura do expediente, foi approvada a emenda ao projecto n. 40, bem como a sua adopção, sendo então suspensa a sessão até a volta da commissão que fora levar á sancção presidencial os actos legislativos.

Regressando esta e dando solução da sua missão continua a sessão e foram approvados em primeira discussão os projectos n. 13, que abre um credito de 12:000$ para pagamento de companhia lyrica, n. 25, que crea um lugar de depositario geral em todos os termos, e n. 26, que concede loterias a Santa Casa de Misericordia.

E' approvado igualmente em segunda discussão o projecto que manda levar em conta a Antonio Francisco de Paula Barreto a quantia de 500$000 pagos ao fiel do thesoureiro da extincta thesouraria provincial.

Entra em terceira discussão o projecto n. 7 que trata de empregados dos estabelecimentos de caridade, ao qual offerece o Sr. Souza Reis um substitutivo restringindo o do Sr. Torres Bandeira no sentido de poderem ser demittidos quando mal servirem, e um additivo approvando o novo compromisso da Santa Casa de Misericordia, sendo ambos approvados, bem como um outro additivo do Sr. Fenelon.

Entrando na segunda parte da ordem do dia, continua a discussão do art. 8 do orçamento, o qual é votado e approvado, bem como a emenda do Sr. Fenelon e outra do Sr. Machado Portella, já apresentadas na sessão anterior, tendo fallado este senhor a favor, e aquelle contra.

São approvados igualmente os arts. 9 e 10 sem discussão.

Entra em discussão o art. 11, sobre cuja votação manifesta o Sr. Catanho suas duvidas, concluindo por pedir explicações afim de illustrar o seu voto; as quaes lhe sendo dadas pelo Sr. Araujo Barros, e contestadas pelo Sr. Drumond, manda este um requerimento de adiamento até que sejam remettidas as informações pedidas ao governo; e o mesmo requerimento não é votado por falta do numero de deputados, tendo orado a favor delle os Srs. barão de Muribeca e Catanho e contra o Sr. Mello Rego (Raphael).

E' adiada a discussão, e levanta-se a sessão, sendo a ordem do dia de hoje a mesma anteriormente dada.

— Constando achar-se em completo desaprumo o sobrado n. 4 da rua dos Martyrios, chamamos a mais seria attenção da illustrissima camara municipal desta cidade afim de previnir qualquer sinistro, que não só pode ser funesto para as familias moradoras na referida casa e nas que lhe ficam visinhas como muito prejudicial aos seus respectivos proprietarios.

— Na Revista Commercial publicada hontem, deixou de sahir o seguinte:

Carne secca. — A do Rio Grande vendeu-se de 1$700 a 2$400, a do Rio da Prata de 1$200 a 1$800, ficando em ser 9,000 arrobas da primeira e 5,100 da segunda.

— Amanhã se deverá extrahir a segunda parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (terceira concessão) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

— Acaba recentemente de ser premiada com a medalha de ouro e de distincção, no grande concurso internacional de Paris, uma machina de cortar capim movida por cavallo.

Este concurso produzio a vantagem de attrahir a attenção dos agricultores para essa machina, que até então não tinha sido seriamente experimentada na pratica; mas que agora o tem sido com vantagem, como o attestam differentes personagens, que se empregam na vida agricola, e aos quaes tem a mesma machina prestado serviços reaes com a economia de tempo e de braços.

Citaremos alguns desses attestados para dar uma idéa mais exacta da *fouce-machina*.

O Sr. Halphen, proprietario de Castellier, proximo a Lisieux, diz:

« Os resultados da machina são excellentes; o corte do capim de segundo nascimento, o mais difficil e ordinario, effectuou-se, como se o fosse á mão, com uma rapidez prodigiosa. Igual exito obtive em um campo de trevo. Diariamente emprego a *fouce-machina* com plena satisfação; os meus visinhos acodem a porfia para verem-n'a trabalhar, e a admiração delles se liga ao mesmo tempo á simplicidade do mechanismo e ao delicado de todo o systema: ella ha de ter por certo grande voga do centro de nosso paiz capinoso. »

O Sr. Chevalié, da Algeria, escreve:

« A sua *fouce-machina* deu um bello resultado. O feno é cortado tão rente como se o fosse pela gadanha. E' a primeira vez que vejo fazer um trabalho tão perfeito. »

O Sr. Schattenmann, de Bouxwiller no Baixo-Rheno escreve tambem:

« Já cortei 8 hectares de luzerna e de trevo, e a machina sendo bem regulada e dirigida corta sem differença da gadanha um hectar em tres horas de trabalho, ainda mesmo em terreno accidentado. Tenho lanços de 15 a 20 por %, e para a subida é necessario que ponha dous cavallos de força mediana; mas isto em nada e embaraçoso para o agricultor, que tiver durante a fenisação e na ceifa cavallos de serviço descançados. »

O Sr. Vogler, da herdade da *Dive* em Montenil-Bellay, diz:

« Dirijo-lhe as minhas felicitações, pois não se poderia desejar cousa melhor para o serviço dos prados. Iguala ao da gadanha pela limpeza, mesmo na herva cahida e sem embargo dos altos e baixos do sólo.

Estes extractos de cartas de varios individuos e procedentes de localidades differentes, além de outros testemunhos mais que são desnecessario agora ajuntar, resumem os resultados obtidos da *fouce-machina* nos serviços a que é ella destinada.

O importante problema da ceifa prompta, perfeita e economica está resolvido pelo que parece; e segundo resultados praticos obtidos na propriedade do Sr. Pepin-Lehaullier em Conteçon, foi reconhecido produzir a *fouce-machina* uma economia de 72 por %, da despeza, que far-se-hia para o corte á mão em tempo ordinario, sem estimar-se porém nenhum accrescimo de mão d'obra excepcional.

Uma destas *fouces-machinas* não seria cousa indifferente para os donos desses grandes baixos de capim, que temos pelos arrebaldes, e que negocia com elle effectivamente. Com uma pequena despeza por uma vez economisariam tempo e dinheiro, que gastam sempre, todos os dias, podendo com ella além disto chegarem a brevidade e pontualidade, que lhes são hoje impossiveis.

O Sr. Delouche, na rua Nova n. 22, poderá fornecer informações a respeito a quem as queira; assim como se encarrega da respectiva encommenda, cujo custo total andará de 400$000 a 600$ em nossa moeda, sem mais outro accressimo algum.

— As noticias do estado sanitario da cidade do Icó são as mais nefastas possiveis, bem que affirmem a declinação da epidemia.

Parece que alli ninguem deixou de ser accommettido do cholera, pois a mortalidade de *sessenta por dia* n'uma população pequena induz o espirito a esta supposição; actualmente baixara, porém á dez ou doze o numero dos fallecimentos diarios, contando-se nestes quasi que familias inteiras.

Muitas pessoas distinctas daquella sociedade, muitos bons amigos nossos já não são deste mundo!

O Sr. Rufino de Alencar, medico, que cultivára muito tempo, acha-se felizmente restabelecido, tendo porém, passado por golpes mui sensiveis, quaes a morte do sogro, o nosso amigo capitão A. [illegible], a do tio de sua senhora Dr. Felicardo, e de outras pessoas mais de sua familia.

A familia Pinto tem passado tambem por golpes não menos sensiveis. A morte do Sr. Victorino Pinto e seu filho Antonio Pinto, moço para quem despontava risonha a vida, e de Henrique Pinto e a de outros membros mais são por ella lamentadas; e ultimamente appareceu noticias, bem que ainda vagas, do fallecimento do padre Theodolpho.

A pessoa que nos dá esta infausta noticia, diz-nos que esse nosso bom amigo effectivamente fôra accommettido, mas que deixando elle o Icó pelo principio deste mez, já ficava elle com melhoras; porém que em caminho lhe constava o seu fallecimento.

Este desenvolvimento da mortalidade attribue-se a falta de recursos, pois o desleixo ou a incuria em acudir a população foi extrema; e para onde se fez alguma cousa, foi ella em tão pequena escala, que em breve tudo se consumio avultando a penuria moldurada no terror!

Fallecera afinal a mulher do Dr. Fructuoso.

Corria que o Crato já fôra invadido, e que a manifestação do cholera alli iniciou-se pelo fallecimento de *trinta pessoas* no primeiro dia.

Por este preludio pode-se ver a que cifra subirá o numero de victimas, alli se attender-se a indole e a extensão da população do Cariry. Deus se queira amerciar de nós!

— Pede-se-nos a publicação da seguinte carta, como uma prova de reconhecimento e gratidão ao Sr. Dr. J. B. Casa-Nova:

« *Illm. Sr. Dr. Casa-Nova.* — E', com a maior satisfação que passo a communicar-lhe o estado de minha senhora.

« Depois de um longo soffrimento, produsido não só pela molestia, como tambem pelo tratamento allopathico prescripto por diversos dos mais intelligentes medicos a quem recorri, e quando o ultimo que a tratou (o Sr. Dr. Sarmento) disse-me que achava-a cura quasi que impossivel, mas que sempre applicaria alguns remedios para aventurar, porque ella padecia de hydropesia no coração, opinião que em parte combinava com a do precedente, havendo sómente a differença de que este dizia tambem existir um pleuriz, e combinando tudo isto com o estado da doente, desanimei completamente, e cheguei a duvidar que houvesse um remedio que fosse capaz de ao menos allivia-la de seus padecimentos, mas felizmente foi a homeopathia lembrada, e no primeiro de maio convidei á V. S. para trata-la, ao que se prestou, sendo que hoje, quando apenas fazem 15 dias do tratamento homeopathico acha-se completamente restabelecida e no goso da mais perfeita saude. Imploro do todo Poderoso pela dilatação de seus dias para allivio dos que se acharem em identicas circumstancias e consolação de suas familias.

« Sirva-se V. S. aceitar os nossos protestos da mais sincera estima, reconhecimento e gratidão com que temos a honra de ser de V. S. — Respeitadores e obrigados. — Custodio José da Silva, Maria Erundina Jacome Pessoa.

— Sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, acha-se nomeado subdelegado do primeiro districto da freguezia do Bonito o Sr. Francisco de Paula da Cunha Bastos.

— Remettem-nos o seguinte:

« *Sr. redactor da Revista Diaria.* — Sem ser profissional na materia medica, todavia não posso deixar de dizer, que bem judiciosas me pareceram as reflexões apresentadas em sua *Revista* de 21 do corrente pelo Sr. S. S., provavelmente algum medico esclarecido, ácerca da *ressuscitada* da Parahyba, sobre cujo objecto tanto se ha dito, sem que até o presente nada se tenha conseguido para o esclarecimento da verdade.

« Não bastam por certo estas averiguações que se tem feito para se penetrar o profundo mysterio dessa *ressurreição*, ainda mais é preciso, como bem disse o Sr. S. S. a intervenção da medicina legal, unico orgão pelo qual poderá ser resolvido esse problema de *identidade de pessoa*.

« Para se poder verificar a identidade, é preciso ter-se em vista os caracteres seguintes: *idade, sexo, constituição, estatura conformação externa, pegadas, cicatrizes, manchas, signaes e pinturas da pelle, phisionomia, estado dos dentes, estado e cor dos cabellos, e profissão.*

« E' pois debaixo desse ponto de vista, que a medicina legal terá de fundamentar-se para entrar na apreciação do que se busca.

« As manchas denominadas *nœvi materni*, sendo indeleveis não se podem destruir sem alterar o tecido da pelle, do que sem duvida resultando cicatrizes se tornariam tão indeleveis como as proprias manchas.

« Com o titulo de *Etude Medico Legal sur le Tatouage*, publicou A. Tardieu, (Ann de Med. Leg 1855, tom. 3º) um trabalho curioso ácerca das *pinturas na pelle* consideradas como signal de identidade. E assim resume elle os resultados praticos do seu escripto.

« As *pinturas na pelle*, podem da mesma sorte que os diversos signaes externos, que existem nas differentes partes do corpo, facilitar o reconhecimento de certos individuos. As *pinturas na pelle* devem pois ser justamente consideradas um signal mui importante debaixo do ponto de vista da verificação medico legal da identidade. »

« Além disso, muitas outras razões assistem para que se possa reconhecer a identidade, mas quando assim não bastem, não é sómente pelos symptomas moraes que se poderá chegar ao desideratum, e é por esse motivo que o Sr. S. S. disse que era preciso o recurso da sciencia, era preciso a intervenção da medicina legal.

« Deixando o mais que póde servir de prova para tal reconhecimento, perguntarei, como poderá um juiz exarar a sua sentença, sem que para isso tenha precedido um exame minucioso soccorrido pela sciencia medico legal? Penso que nenhum, a menos que queira acarretar a si a responsabilidade que poderá resultar de sua decisão.

« Não devo profundar-me na apreciação dessa questão para não me collocar em embaraços, e tanto mais quanto, como já disse, alheio á materia medica, não poderei desenvolver-me precisamente.

« Entretanto tendo por unico fim o desejo de concordar com o Sr. S. S., deixo-lhe o desenvolvimento dessa materia, que será tão bem esclarecida quanto o desejo. »

S.

— Repartição da policia. (Extracto das partes dos dias 25 e 26 de maio.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 24 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia João Eleuterio de Deus, pardo de 38 annos, funileiro, por ter amanhecido no torreão da companhia americana.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Jacintha, crioula, de 30 annos, costureira, por ter declarado ser livre, sendo escrava de José Alves da Silva Guimarães, e Casimiro, pardo, de 23 annos, ganhador, escravo de José Fernandes Dias, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Apolinario, crioulo, de 29 annos, canoeiro, escravo de Bernardo José Rodrigues Pinheiro, por embriaguez e insultos.

— 25 —

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o portuguez Elbelo Joaquim da Silva, branco de 24 annos, tanoeiro e Manoel Francisco da Trindade, crioulo de 16 annos, pedreiro, por disturbios; Manoel Antonio de Barros, portuguez, branco, de 23 annos, que vive de negocio, e Francisco Pereira de Oliveira, pardo, de 20 annos, talhador de carne, por briga.

A' ordem do de S. José, Maria Rita da Conceição, crioula, de 26 annos, costureira, tambem por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 25 de maio de 1862.

Teve baixa para a enfermaria:
João Fernandes da Silva, ophatalmia.
João Felix da Costa, intermitente.
Alexandre Correia Moreno, otite.

Tiveram alta da enfermaria:
Manoel José do Nascimento Moço-doce.
João da Cruz Sizudo.
Joaquim Bezerra de Santa Anna.

— [illegible] no dia 25 de maio, no cemiterio publico:

Benedicto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, cholera (escravo).
Antonio, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Maria, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; febre intermitente.
José, Pernambuco, 1 anno, Recife: dentição.

— 26 —

José Gomes Freire, Ceará, 35 annos, casado, Boa-Vista; variola.
Maria Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhea.
Deodoro, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista; tetano.
Benedicto, Africa, 48 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; hydropesia.
Benedicta, Pernambuco, 20 annos, solteira; escrava, Affogados; cholera.
Jose, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; dentição.
José Francisco Tavares, Pernambuco, 80 annos, casado, S. José; diarrhea.
Anna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; hepatite-interite.
Maria, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; sarampeo.
Henrique, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.

Communicados.

Villa de Igarassú.

Poucas leguas distante da capital, este Igarassu não vai tão feliz que mereça a contemplação dos admiradores: antes vão se dando factos, que bem exigem as honras da publicação.

Um horroroso crime foi perpetrado no dia 4 do corrente no lugar Pitange, duas leguas da villa, por um individuo de nome José Crispim dos Santos, que assassinou pai e cunhado, chegando o furor a ponto de partir com um golpe de fouce a cabeça do cunhado, que tinha cahido ferido de bala.

Não satisfeito Crispim desfeixou um tiro na sogra da irmã para não crear filhos insolentes, outro na irmã para não procurar salvar o marido, e outro n'um menor, cunhado da irmã para não pretender affastar a velha mãi, já mortalmente ferida.

A noticia de uma tal carneficina só chegou a villa as onze horas da noite, quando o subdelegado velava junto a um passageiro, que sendo accommettido do cholera não deixava esperança de salvar-se.

Na villa não ha força sufficiente, mesmo para guardar a cadeia: era necessario reunir gente para seguir em numero de perseguir o criminoso e conduzir os cadaveres e feridos; era necessario, não deixar morrer o doente que estava sendo curado pelo subdelegado.

Dadas as ordens convenientes, a deligencia só partio ao amanhecer do dia 5 para o Pitange: onde o coração mais endurecido não podia deixar de sentir tanta miseria! Crispim em fuga, dous cadaveres, tres feridos e tres miseraveis parentes, sentados junto as victimas, chorando a morte e a penuria!

Os habitantes da villa viram entrar os cadaveres, os feridos e os pobres acompanhados pelo subdelegado João de Carvalho Rapozo, que, fazendo dar sepultura aos mortos, tomou os vivos a seu cuidado, repartindo seus recursos com esses miseraveis, que encontraram um pai desvelado.

Os feridos ainda não estão salvos e nem em estado de serem conduzidos para o hospital de caridade.

Prosiga Sr. Carvalho Rapozo, conciliando os deveres da autoridade com o sentimento de compaixão pela desgraça de seus semelhantes que a humanidade agradecida bem dirá tão louvavel procedimento.

Com o apparecimento do cholera no povoado Itabatinga o Exm. Sr. presidente da provincia remetteu ao subdelegado da villa duas peças de baêta, o que era exigido pela indigencia dos affectados da epidemia.

Itabatinga já está desassombrada, mas Itapisuma, que faz parte do segundo districto foi invadida e consta o fallecimento de tres affectados e poucos doentes.

O subdelegado de Itapisuma requisitou baêta ao subdelegado da villa, que immediatamente remetteu a porção pedida.

Itapisuma luta com uma difficuldade, que deve ser removida para bem daquelle povo, e é a existencia de um cemeterio que não está nas condicções exigidas para os enterramentos, porque segundo nos informam, cavando-se dous palmos encontra-se pedra e agua.

E' voz na villa que não obstante as ordens do delegado prohibir os enterramentos naquelle lugar, todavia em Itapisuma se teem enterrado cholericos.

E' preciso mais energia da parte da autoridade para evitar o mal.

Na villa não ha cholera; tudo segue em boa paz.

E o velho que ousa rogar a publicação para estas linhas perdeu os oculos, e vai colher milho e feijão para os meninos, concluindo por pedir que se houver espaço nas columnas do seu conceituado jornal o matricule como noticiador do que fôr occorrendo neste lugar, que aliás já tem com que carregar navios de grande lote.

Taiepé, 14 de maio de 1862.

O Indio.

O cholera nesta villa do dia 17 para cá tem tomado um incremento aterrador, e o que mais desanima a população é a falta de uma pessoa habilitada que applique os remedios necessarios segundo as diversas faces da molestia; todavia alguns curiosos tem-se dedicado em soccorrer aos accommettidos, e d'entre estes curiosos distinguem-se, o digno juiz municipal do termo Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, que a qualquer hora do dia e da noute está sempre prompto já para destribuir os medicamentos da ambulancia que lhe remetteu o governo, já para ir ver o doente e applicar-lhe os remedios necessarios segundo o receituario que a esta acompanhou, e os Srs. Carolino dos Prazeres Rego, tenente Antonio dos Santos Pinheiro, alferes Alfredo Alves da Silva Freire, Joaquim José Tavares da Costa, Olympio Theodoro da Silva e o portuguez Jacintho.

O delegado do termo tenente-coronel Francisco Santiago Ramos e seu filho José Baptista Santiago Ramos no seu engenho Tibiri e suas mediações tem seguido o mesmo exemplo e feito tudo a seu alcance para pelo menos minorar os soffrimentos dos accommettidos.

Na povoação do Abreu, informam-nos, se tem distinguido em soccorrer os cholericos, os Srs. Francisco Antonio Pereira dos Santos, João Agostinho do Nascimento e Tavora Indigena; pelo que estes senhores, não só se teem tornado dignos da estima publica, como tambem credores dos maiores elogios e registramos os seus nomes para que tão assignalado serviço não fique em olvido.

Barreiros, 20 maio de 1862.

Por um habitante do lugar.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Não posso deixar de recorrer as paginas do seu conceituado jornal, para tributar um voto de gratidão aos Srs.: coronel Francisco José da Costa e Herculano d'Andrade Fortuna Pessôa.

Sim senhores redactores, quando no dia 31 do mez proximo passado, foi invadida esta villa pelo terrivel inimigo do cholera, quando, ao amanhecer d'aquelle dia tinha accommettido para mais de trinta pessoas, entre as quaes sete falleceram no dia immediato, quando se achavam os moradores desta villa assustados, vendo que o inimigo zombava dos remedios allopathas que se lhes administrava; foi nesta occasião que a Divina Providencia nos mandou o Sr. coronel Francisco José da Costa que se tornou incansavel de dia e de noite, acudindo a todos com uma caridade evangelica.

Não havia hora no dia e na noite em que se não ouvisse bater nas portas, em cujas casas suppunha-se estar o Sr. coronel Costa, e nestas mesmas horas elle se prestava a todos que reclamavam sua presença; já a cavallo, já apé, passando lugares com grave detrimento e risco de sua vida, tornando-se assim um athleta da caridade.

Os remedios applicados pelo Sr. coronel Costa, eram da homeopathia, com que tirou felizes resultados, como aconteceu com dous escravos meus, que estando á borda da sepultura foram salvos, e outras muitas pessoas que [illegible].

O Sr. Herculano d'Andrade Fortuna Pessôa, tambem acompanhou ao Sr. coronel Costa nestas fadigas, já não poupando-se [illegible] para ver aos desvalidos, já applicando remedios, e já [illegible].

Recebam pois, os Srs.: coronel Costa e Fortuna Pessôa o meu voto de eterna gratidão, e creio que posso dizer, que commigo acompanharão nestes sentimentos todos aquelles que receberam destes senhores beneficios.

Villa do Cabo, 25 de março de 1862.

João da Silva Salgado.

Publicações a pedido.

Tem-se dito que o sobrado n. 4 da rua dos Martyrios soffre grande desaprumo, mas não consta que a autoridade competente mandasse proceder a exame algum por onde se conhecesse de que natureza é esse desaprumo. Consta que os interessados mandaram fazer um exame por peritos seus, que não obstante, disseram que o sobrado podia ser concertado dahi á quatro mezes e outro á seis, de maneira que desse tempo para cá, cujo prazo já se esgotou, nenhuma providencia ainda se deu.

Roga-se, portanto, ao ministerio publico lance suas vista para esse negocio, que é de muita importancia, porque assim proverirá algum sinistro, que por força de circumstancias venha a dar-se.

Ainda esta vez lembramos á quem competir, que essa opinião dos peritos, que o sobrado tinha dez pollegadas de desaprumo da empena ao cimo e que é edificado de um só tijol, não foi verificado, como parece, o devia ter sido.

O abaixo assignado, não podendo obter melhora n'um tumor que ha seis mezes principiára a desenvolver-se do lado direito do rosto, entre o queixo e o pescoço, foi consultar ao Illm. Sr. Dr. João Ferreira da Silva, no dia 27 do proximo passado mez.

Depois das investigações precisas, declarou-lhe o mencionado doutor que a sua molestia era uma degenerencia de parte da mucosa correspondente á região sub-lingual, da qual dependia igual alteração nos ganglios sub-maxillares, e que, como a sua côr e estado geral faziam crer que essa molestia se achava localisada, propunha-lhe a extirpação desses tumores, como o unico meio que poderia trazer verdadeira vantagem; porém, aconselhou-lhe que, sendo de muita importancia uma resolução desta natureza, convinha que antes consultasse a outros collegas.

No dia 4 do corrente voltou o abaixo assignado á casa daquelle doutor, e disse-lhe que o seu diagnostico fôra confirmado pelo Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, a quem havia recorrido, mas que este o desanimara completamente, tanto pela gravidade do mal como pela impossibilidade da operação, affirmando ao abaixo assignado que se chegasse a tenta-la, succumbiria antes de ser finalisada.

De novo insistio o Sr. Dr. Ferreira na necessidade de uma conferencia a qual teve lugar no dia seguinte, comparecendo os Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento e Joaquim d'Aquino Fonseca. Ambos confirmaram o diagnostico, e foram de opinião que a operação podia ser levada a effeito, extrahindo-se o tumor de debaixo da lingua e do maxillar; não se tocando, porém, n'uma pequena engorgitação que havia entre o angulo do maxillar e a região mastoidia, porque não parecendo estar degenerada, era possivel que viesse a desapparecer depois da operação.

Tres dias depois, presentes os Srs. Drs. Pereira do Carmo, Soriano de Souza e cirurgião Leal, não comparecendo os primeiros consultantes por impedimento pessoal, concordaram com a opinião destes, e com os seus auxilios procedeu o Sr. Dr. Ferreira a extirpação dos ditos tumores, começando pelo da região sub-maxillar.

Foi longa a dissecção por causa das adherencias intimas do tumor com os tecidos contiguos; depois da ablação do ganglio, que era bastante volumoso, vio-se que a glandula sub-maxillar parecia participar de uma degenerencia, e então foi ella extrahida quasi na totalidade, pondo-se-lhe um fio na inserção, por se receiar o abrimento de algum vaso na incisão.

Durante a operação não correu accidente notavel; apenas foi ligada a arteria facial. A operação da região sub-lingual foi praticada sem o auxilio do chloroformio.

Os tumores extrahidos foram examinados pelos assistentes que reconheceram a sua natureza cancerosa.

O seguimento da operação passou-se sem novidade: não sobreveio febre. Ao terceiro dia, foi feito o primeiro curativo, estando presente o Sr. Dr. Sarmento; o talho já estava unido. A suppuração era diminuta nos dias seguintes e unicamente pela passagem das linhas que ligaram os vasos. O estado presente é bom; a engurgitação posterior ao tumor, e uma dormencia que sentia o abaixo assignado em parte do labio inferior, vai á melhor.

Achando-se presentemente quasi restabelecido o abaixo assignado, vem por este meio manifestar o seu reconhecimento a todos os mencionados Srs. Drs. e especialmente ao Sr. Dr. João Ferreira da Silva, da boa vontade com que se prestou a fazer aquella operação pelo disvello e affabilidade com que tratou o abaixo assignado durante a sua enfermidade.

Recife 22 de maio de 1862.

E. Duperron.

A MINHA QUERIDA MAI
MARIA CANDIDA DE MATTOS

Repousa lá no céo eternamente
E viva eu cá na terra sempre triste.
Camões.

A ampulheta do tempo marcou hoje dous annos que minha mãi deixando-me voou entre os suspiros e lagrimas de seus filhos para os céos a chamado de Deos Todo Poderoso. Deixou-me! e o meu coração ficou immerso em profunda tristeza porque bem sabia o que perdia, porque bem avaliava que se apartava do mais precioso thesouro que é dado á natureza humana fruir sobre a terra uma bôa mãi!

Ah! tudo eu perdi, restando-me de tanto bem, apenas uma viva lembrança que ainda mais se avivará, quando a lousa sepulchral della me approximar!...

Resta-me, porém, a consolação filha da igreja, de que o martyr do Golgotha e apreciador verdadeiro das virtudes de uma mãi terá comprehendido o seu virtuoso coração e terá recompensado com a gloria promettida aquella que se tornou credôra de sua infinita misericordia.... 27 de maio!....

J. A. G. Mattos.

Eu o principe regente, faço saber aos que este alvará virem, que tomando na minha real consideração o requerimento do provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade, sobre a isenção que me pedia, da contribuição do sello das quitações dos legados, deixados á mesma Santa Casa, *em attenção ás applicações pias a que eram destinados os seus rendimentos*, cuja consideração já me havia movido a isentar da referida Santa Casa da contribuição da decima: Tendo ouvido sobre esta materia o meu conselho da fazenda, conformando-me com o parecer: Hei por bem, por effeitos da minha real piedade, de isentar a Santa Casa da Misericordia desta cidade da contribuição do sello das quitações dos legados que lhe tenham sido ou forem deixados; derogando para este effeito sómente a disposição do § 8º do alvará de 17 de junho de anno proximo passado, ficando aliás a todos os outros respeitos em seu inteiro vigor.

Pelo que mando ao presidente do meu real erario, conselho da minha real fazenda, e a todos os tribunaes, ministros e mais pessoas, a quem pertencer o conhecimento deste alvará, que o cumpram e guardem como nelle se contém. E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenação em contrario.

[illegible]
Com o [illegible]

Eu o [illegible], faço saber aos que este alvará virem que tomando em minha real consideração o requerimento dos administradores da Casa de Misericordia de São Christovão da cidade de S. Filippe de Benguella, em que me haviam supplicado a graça de previlegiar as quitações dos legados deixados á mesma casa, para serem isentos da prestação do sello imposto pelo § 8º do alvará de 17 de junho de 1809 em papeis de semelhante natureza; visto que eu por effeitos da minha paternal beneficencia, sempre sollicita em acudir ás precisões do estado com o menor gravame dos meus fieis vassallos, já havia concedido a mesma graça em beneficio dos legados deixados á Santa Casa da Misericordia desta côrte em alvará de 26 de setembro de 1810.

E attendendo a que os reditos, não só destas, mas de todas as outras casas intituladas de Misericordia deste estado e mais dominios, se fazem dignas daquelle favor, em razão das *pias applicações a que são destinados*, depois de ouvir sobre esta materia o conselho da minha fazenda, com cujo fim servido conformar-me: Hei por bem isentar igualmente a Casa de Misericordia de São Christovão da cidade de São Filippe de Benguella do pagamento do sobredito sello dos legados, e ampliar esta disposição a favor de todas as mais Casas de Misericordia do estado do Brasil e mais dominios, para que fiquem isentos do pagamento do sello de todas as quitações dos legados que lhe forem deixados; derogando para este fim o § 8º do alvará de 17 de junho de 1809, ficando em tudo o mais em seu inteiro vigor.

Pelo que mando á mesa do desembargo do paço e da consciencia e ordens, presidente do meu real erario, conselho da minha real fazenda, regedor das justiças, governadores e capitães generaes, ministros de justiça e fazenda, e a todas as mais pessoas a quem pertencer o conhecimento deste alvará, o cumpram e guardem.

E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenação em contrario.

Dado no palacio do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1811.—Com a assignatura do principe regente e a do ministro.

São legados pios:—Missas, anniversarios, responsos, confissões, ornamentos e cousas que servem para o culto divino. E bem assim curar enfermos, camas para elles, vestir ou alimentar pobres, remir captivos, criar engeitados, agazalhar caminhantes pobres e quaesquer obras de misericordias semelhantes—Ord. l. 1º t. 62 § 41; quer sejam deixados ás igrejas, aos estabelecimentos de instrucção ou de beneficencia—Coelho da Rocha impres. de 1844 § 682 v.

Portanto, legados pios são todos aquelles em que o testador teve em vista expressar a sua devoção ou piedade com as igrejas, estabelecimentos de caridade, de instrucção ou de beneficencia, aos quaes legados, segundo o direito, estão isentos do imposto do sello ou taxa.

COMMERCIO.

Praça do Recife 26 de maio de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	402:186$745
Idem do dia 26 . . .	25:845$572
	428 032$317

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	113	
« » com generos..	26	139
Volumes sahidos com fazendas..	90	
« » com generos..	684	774

Descarregam no dia 27 de maio.

Barca ingleza—Colina—carvão.
Barca franceza—Tombel—generos diversos.
Barca franceza—Maria — idem.
Barca franceza—Jean Parmentier—o resto.
Brigue sueco—Emil—taboado.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo e bolachinha.
Barca ingleza—Queen of the Sout—fazendas.
Brigue hamburguez—Rosaline—carvão.
Brigue inglez—Silvan—idem.
Patacho italiano—Evelino—o resto.
Brigue italiano—Grestefine—diversos generos.
Barca ingleza—Bonito—carvão.

Importação.

Barca portugueza *Azelia*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

1,050 barricas e 100 meias farinha de trigo, 250 barriquinhas bolachinha, 5 caixas objectos de *daguerreotypo*, 1 barril cerveja, 9 fardos uma machina de fazer pão e seus pertences, 12 pás; aos consignatarios da mesma.

300 barricas farinha de trigo e 1 fogão de ferro; a ordem.

59 caixas medicamentos; a Henry Forster & C.

1 pacote mercadorias; a U. S. Consul.

Vapor nacional *Jaguaribe*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

25 duzias de taboas de cedro, 130 meios de sola, 7 couros salgados e 7 caixas velas de carnauba; a Manoel Gonçalves da Silva.

45 couros salgados, 46 molhos courinhos cortidos e 19 meios de sola; a Silva Bastos & C.

2,190 courinhos cortidos e 4 barricas queijos; a Bernardino José Monteiro.

44 saccos cera de carnauba; a João de Siqueira Ferrão.

2 caixas sapatos, 10 ditas velas de carnauba; a Luiz Borges de Cerqueira.

2 caixas queijos; a Cunha Irmãos & C.

5 ditas ditos; a Marcelino & C.

100 saccos farinha de mandioca, 13 ditos gomma; a Carvalho Nogueira & C.

1 caldeira; a Sebastião José da Silva.

28 barris azeite de carrapato, 3 ditos queijos, 57 ditos sebo, 3 ditos pontas de boi, 118 saccos café, 1 embrulho atções; a ordem.

Patacho nacional *Arapehy*, vindo do Rio Grande do sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

9000 arrobas de carne de charque, 36 couros seccos; aos consignatarios.

Exportação

Do dia 24 de maio.

Barca ingleza *Netherthon*, para Liverpool, carregaram:
Paton Nash & C. 271 saccos com 1,656 arrobas de algodão.

Brigue inglez *Mercury*, para Liverpool, carregaram:
Saunders Brothers & C. 23 saccas com 123 arrobas e 26 libras de algodão.

Barca ingleza *Nile*, para o Canal, carregaram:
Saunders Brothers & C, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Coligny*, para o Havre, carregaram:
Tasset freres 1,500 couros com 83,210 libras.

— 26 —

Barca ingleza *Colina*, para Liverpool, carregaram:
Mills Latham & C., 610 saccos com 3,050 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Mercury*, para Liverpool, carregaram:
Saunders Brothers & C., 161 saccos com 941 arrobas e 20 libras de algodão.

Brigue inglez *Soloon*, para Marseille, carregaram:
[illegible] & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Activo*, para Lisboa, carregaram:
[illegible] Irmãos 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

[illegible]

Brigue portuguez *Lusitano*, para o Rio da Prata, carregaram:
Marques Barros & C., 200 barricas e 200 meios com 2,525 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	24:099$942
Idem do dia 26 . . .	814$104
	24:914$046

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	37:578$817
Idem do dia 29 . . .	3:514$577
	41:093$394

Movimento do porto.

— Dia 26 —

Não houveram entradas nem sahidas.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Saunders Brothers & C., se acha aberta a fallencia da firma commercial Faria & C., pela sentença do theor seguinte: vendo-se dos presentes autos, que os commerciantes Faria & C., estabelecidos nesta cidade com loja de fazendas, cessaram os seus pagamentos, hei por declarada a sua fallencia, cujo termo fixo a datar do dia 1º de abril proximo passado, e ordeno que em todos os bens, livros e papeis dos fallidos se ponham sellos na forma da lei, remettendo para esse fim ao juiz de paz competente copia deste despacho. Nomeio curadores fiscaes da massa fallida aos credores Saunders Brothers & C., que prestarão juramento, e publique-se a fallencia por editaes, procedendo-se as demais diligencias legaes e convocados os credores para o dia 16 do corrente mez a 1 hora da tarde.

Recife, 10 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui está verbo ad verbum transcripta e copiada, e tendo um dos socios aggravado da mesma sentença, e sendo semelhante aggravo não provido, fôra novamente marcado por este juizo o dia 30 do andante a 1 hora da tarde, para ter lugar a reunião de credores, afim de ser nomeado depositario ou depositarios.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Pela thesouraria provincial, se faz publico, que o contracto do aterro a fazer-se desde a rua do Sebo até a entrada do Mondego, foi transferido para o dia 5 de junho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo futuro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitados, onde acharão presentes o formulario e condicções d'arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho, proximo vindouro se ha de arrematar a quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamento da thesouraria e relatorio da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000 reis.

Secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnazio pela quantia de 2:800$000 reis.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial; em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho, proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 3:960$000 reis.

A arrematação será feita, por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1865. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do terceiro anno, com exercicio no segundo anno, do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de James Ryder & C. me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio.—Dizem James Ryder & C., que tendo de mover pelo juizo contencioso a competente acção contra Manoel José Leite, para delle exigir o pagamento da quantia de 672$090, de fazendas compradas a credito, e por que antes da propositura da acção se faz necessario esgotar primeiro o acto preparatorio da conciliação vem por isso os supplicantes requerer a V. S. se digne manda-lo notificar, designando a audiencia em que deverá elle comparecer, para conciliar-se a respeito do pagamento mencionado, e caso não compareça, então digne-se V. S. proceder a revelia delle, mandando o escrivão dar a certidão ou nota do resultado, para assim poderem os supplicantes proseguir em seu direito entretanto, como o supplicado actualmente se acha ausente em lugar não sabido, os supplicantes tambem requerem, e esperam admittido á competente justificação, V. S. se digne mandar passar carta de editos pelo tempo da lei para a citação do supplicado. E porque tudo assim se determine, pedem á V. S. deferimento.—E. R. M.—O procurador, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Na qual petição dei o despacho que se segue: Justifique. Primeiro districto de Santo Antonio, 20 de maio de 1862.—Pereira Junior.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depozeram sob o juramento dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do [illegible]

Julgo por sentença a justificação de folhas para produzir seus effeitos; e o escrivão passe a carta requerida com o prazo de 30 dias e paguem os justificantes as custas.

Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, 20 de maio de 1862.—José Luiz Pereira Junior.

E nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou aos justificantes o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual se chama e cita o referido Manoel José Leite, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador para se proceder aos termos da conciliação na forma da petição e a qualquer outro passo para que lhe faça saber deste mesmo citação, afim de que elle não fique indefeso.

O porteiro interino deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste districto e affixará passando certidão em forma.

Dada e passada neste primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, aos 20 dias do mez de maio de 1862.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira Junior.

Declarações.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem no dia 27 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma companhia, afim de examinar as contas no semestre findo, approvar o orçamento do semestre vindouro, proceder-se a aleição da nova administração e tratar de diversos negocios constantes do relatorio do Sr. director, prevenindo-se desde ja que na conformidade do art. additivo ao 16 dos estatutos a reuinao tera' lugar com o numero de accionistas que se reunirem neste dia.

Escriptorio da Companhia 23 de maio de 1862.—O secretario interino, Justino Pereira de Faria.

— Perante a thesouraria provincial, vão novamente á praça para serem arrematadas á quem mais der, no dia 12 de junho proximo vindouro, a renda das casas, abaixo mencionado, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, a saber:

Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 11, por anno 160$.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Casa terrea n. 14, por anno 201$.
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41, por anno 182$.
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65, por anno 300$.
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68, por anno 205$.
Idem n. 69, por anno 125$.
Rua da Senzala Velha.
Sobrado de dous andares n. 79, por anno 650$.
Idem idem n. 80, por anno 650$.
Rua da Guia.
Casa terrea n. 83, por anno 162$.
Idem n. 84, por anno 168$.
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 96, por anno 157$.
Rua da Madre de Deus.
Casa terrea n. 35, por anno 1:621$.
Estrada do Parnamerim.
Sitio n. 1, por anno 500$.
Sitio n. 2, por anno 120$.
Forno da Cal.
Sitio n. 5, por anno 352$.

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da approvação do contrato ao fim de junho de 1864.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de dissolução da sociedade de Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos de Oliveira, que gyrava nesta praça sob a firma Vidal & Bastos, em virtude do qual fica competindo exclusivamente ao socio Bastos a liquidação da extincta sociedade, e pertencendo a loja que formava o objecto da sociedade, com a obrigação de pagar a todos os credores e dar desoneração e inteira quitação do socio Vidal, que recebeu por saldo do que lhe possa tocar na liquidação, a quantia de 6:000$ em letras.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de maio de 1862.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada entre os governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro de 1860. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 26 de maio de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 dos regulamentos dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes na administração e pertencentes ao mez de maio de 1861, no dia 4 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de pernambuco 26 de maio de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira 28 de maio de 1862.

7.ª Recita da assignatura.

I Due Foscari

PERSONAGENS — ACTORES

Francisco Foscari, doge de Veneza. Sr. [illegible]
Jacopo Foscari, seu filho. Sr. [illegible]
Lucrezia Contarini, mulher deste. Sra. [illegible]
[illegible]

AO PUBLICO

O Director

DO CIRCO

GRANDE OCEANO

DE

SPALDING & ROGERS

tem a satisfação de annunciar, que os artistas e cavallos teem inteiramente recuperado o seu antigo estado normal, depois de uma longa viagem procedente de Nova-York á esta cidade, em consequencia do que as representações da semana finda tornaram-se, mais propriamente dito, uns ensaios preparatorios do que o desenvolvimento na perfeição artistica, ao que tem sempre aspirado esta companhia em toda a America do Norte. Agora, pois, acham-se os artistas preparados para receberem e merecerem os louvores, que tão espontanea e benignamente os habitantes desta cidade se dignaram conferir-lhes a semana passada durante as poucas representações que tiveram lugar.

As grandes scenas para

HOJE

Terça-feira 27 de maio

Entre outras novidades pela primeira vez nesta cidade, produzir-se-ha o

Salto para arriscar a vida

pelo Sr. Antonio, o qual presentemente tem causado muita sensação em Paris, debaixo do nome de L'ECHELLE PERILANCE, e em Londres, conhecido pelo nome do LEAP FOR LIFE.

Os jocosos, irresistiveis e admiraveis

Gymnasticos comicos,

pelos comicos dremios — Srs. NEAL & ROGERS em os quaes estes senhores se teem tornado celebres.

Uma scena ingleza

De equestre nacional

intitulada — INGLATERRA, IRLANDA e ESCOCIA, pelo Sr. NATHANIEL ROGERS.

Uma muito irrisoria

Farça equestre

na qual o Sr. GEORGE SHARP se tornará saliente.

E a grande

Cambalhota dobrada

pelo Sr. JERRY WORLAND, ajudado pelos acrobatas
Srs. KATE O[illegible]ND,
Sra. J. W[illegible],
Sra. LOUISA NOBLES
O jovem CARLOS FISH
Sr. FERDINAND TOURNIAIRE,
Sr. THEODORO TOURNIAIRE,
Sr. GUILHERME DUVERNA.
Etc., etc.,

se apresentarão em trages adequados ás personagens que representam.

☞ Hoje, terça-feira, sahirá á scena pela primeira vez nesta cidade uma exquisita pantomima equestre, intitulada

A apparição de uma chuva de prata,

comprehendendo toda a força dos jovens artistas da companhia, abundando na elegante arte de montar a cavallo, bellos quadros, dansa elegante, mysteriosos jogos e transformações, esplendidos *costumes* e seus ornamentos, magnificos jaezes e outros accessorios, e musica appropriada.

O director recommenda esta serie de pantomimas, e roga de chamar a especial attenção do elegante e illustrado publico desta cidade.

☞ As representações terão lugar todas as noites, excepto quartas-feiras e sabbados, cujos dias serão dedicados para os ensaios de novas peças, assim como tambem para não obstar a concurrencia da OPERA LYRICA.

Tambem haverá representações no domingo proximo de tarde, em cuja occasião a Sra. Worland subirá por um debil arame que será collocado no chão da parte *exterior* do amphitheatro, até a elevada altura do cume do pão do centro que sustenta o mesmo, e isto será em plena vista do publico que se acha da parte de fóra.

☞ A policia tem determinado que não será permittido fumar dentro do amphitheatro.

Por ordem do director geral,
W. T. B. VAN ORDEN JUNIOR,
Secretario.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue nacional «Encantador» por ter parte da carga engajada: para o que lhe falta, trate-se com os consignatarios Viuva, Amorim & Filho, na rua da Cruz numero 45.

Para O Rio de Janeiro,

segue com toda a brevidade o patacho nacional «S. Joaneiro», capitão João Gaspar de Oliveira tem parte do carregamento prompto: para o restante, trata-se com o consignatario do mesmo, Manoel Alves Guerra, ou com o capitão.

— Para Lisboa segue com muita brevidade o brigue «Port Activo», tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto que recebe a frete ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Amorim & Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão [illegible] na praça do Commercio.

— [illegible] Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Lisboa

o patacho portuguez «Maria da Gloria» capitão Antonio de Barros Valente, a sahir com brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Pará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», para o resto da carga trata-se com Caetano C. da C. Moreira & Irmãos, no lado do Corpo Santo numero 23.

Para o Aracaty

o hiate nacional «Jaguaribe» pretende seguir até o dia 8 de junho por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 31 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio Grande do Norte

segue a barcaça «Maria Amelia» que já tem alguma carga: quem quizer carregar dirija-se a rua da Cadeia n. 57, ou com o mestre no trapiche do algodão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto.

Segue brevemente a barca portugueza «Sympathia», porque tem quasi toda a carga engajada; recebe para qualquer dos portos indicados a que lhe falta e passageiros, obrigando-se os consignatarios a dar passagem a aquelles que tratarem para o ultimo porto, logo que o navio chegue ao primeiro: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Maranhão e Pará.

O hiate *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, á tratar com Tasso & Irmãos.

Leilões.

LEILAÕ A 27 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul de França juntamente com seu chanceller, nesta cidade e no respectivo consulado, precedida a competente participação ao Illm. Sr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado desta repartição para fiscalisação dos direitos respectivos e conta e risco de quem pertencer, da barca franceza «Marie Nicolas», actualmente em estado comprovado da sua innavegabilidade, e tal qual se acha ancorada neste porto, onde pode ser previamente examinada, com todos os seus apparelhos e mais pertences segundo o inventario, que desde já se faculta para melhor intelligencia dos pretendentes; e assim mais em lote separado dos viveres restantes da mesma barca, cuja relação será igualmente patenteada:

Terça feira 27

do corrente, ao meio dia em ponto, no indicado consulado, sito na rua do Trapiche n... segundo andar.

LEILÃO DE

Uma casa com 6 janellas e 2 portões na frente, com 3 salas, 7 quartos, um grande terraço ou copiá, portos e janellas nos oitões, grande quintal, cacimba, cocheira e estribaria.

Quarta feira 28 do corrente.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Raymundo B Lasserre que retira-se para Europa, fará leilão da casa de campo sita na Capunga porto do Lasserre, penultima casa ao lado direito de quem vae para o rio, á 1 hora do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Quarta feira 28 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio [illegible] de Azevedo e por mandado do Illm. [illegible] Cadeia n. 9.

LEILÃO DE 2 armazens de pedra e cal.

O agente Pestana competentemente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer um armazem na rua da Moeda n. 7, com 28 palmos de frente e 133 de fundo, e um dito no Forte do Mattos junto ao trapiche do Cunha n. 6 com 35 palmos de frente e 125 de fundo os quaes se correspondem pelas portas dos fundos as quaes devide um pequeno chaguão, são construidos recentemente com excellentes materiaes e promptos a poder-se edificar sobrado de um ou dous andares por se acharem travejados e os alicerces serem formados para isso. Os pretendentes que os quizerem examinar podem dirigir-se ao agente acima que a tudo os satisfará. Terá lugar o leilão terça-feira 27 do corrente pelas 10 horas da manhãa no mesmo armazem da rua da Moeda n. 7.

LEILÃO DE Dous escravos e de uma quarta parte do sobrado n. 13 da rua da Senzala Nova.

Quarta-feira 28 do corrente.

Antonio Carlos Francisco da Silva fará leilão por intervenção do agente Pinto, e para pagamento de seus credores de dous escravos e uma quarta parte do sobrado n. 13, da rua da Senzala Nova á 1 hora da tarde do dia acima mencionado no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE

Um piano forte, uma rica mobilia de mogno, guarda roupas, guarda vestidos, cama franceza de ferro, cupula, toilet de mogno com pedra e espelho, secretaria de mogno, apparadores, mesa elastica, commodas, cadeiras, mesas, marquezas, lavatorios, candelabros, serpentinas, jarros, um relogio, um apparelho para chá, um dito de porcelana para jantar, copos, crystaes, um selim inglez e muitos outros objectos. Tudo em bom estado.

HOJE

Luiz Gomes Ferreira tendo de ir a côrte, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os seus moveis existentes em sua casa de morada na rua da Imperatriz n. 31, segundo andar.

Principiará as 10 horas.

Avisos diversos.

LOTERIA

Amanhãa 28 do corrente será extrahida impreterivelmente a segunda parte da segunda loteria (3ª concessão) a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Porto.

Os premios de 10$ até o de 5:000$ serão pagos nesse mesmo dia da extracção de 1 hora da tarde em diante, e os outros logo que se tenha feito a distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— No dia 27 do corrente mez, pelo meio dia, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara tem de serem arrematadas duas casas terreas de pedra e cal com uma olaria e dous viveiros na rua de S. Miguel, por execução de José Joaquim de Lima Bairão contra Francisco José de Sant'Anna e sua mulher, por ser a ultima praça.

— Na noite de sabbado 24 do corrente perdeu-se uma carteira com oito letras aceitas a favor do abaixo assignado, no valor de 4.500$ a prazos aceites em 24 de abril proximo passado, e selladas no dia 22 deste, e o aceitante está prevenido, na mesma carteira tinha em sedulas quatrocentos e tantos mil rs., sendo duas sedulas de 200$, e o restante de menor valor, de cuja quantia se dará metade a pessoa que tiver achado, e queira fazer o favor de entregar na rua Bella n. 23, ou rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ou no Recife, rua da Cadeia n. 56, aonde se dará cumprimento ao acima dito.

— Antonio da Motta e Silva, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— No escriptorio do Exm. Barão do Livramento deseja-se fallar com muita urgencia com o Sr. Adolpho Astolpho Vasconcellos Pimentel, que dizem está morando na cidade de Olinda: é a negocio de seu interesse.

— Freta-se para o Rio da Prata um navio de primeira classe, lotado em 1,500 ou 1,800 barricas: quem o pretender, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na campina de Santo Amaro por detraz do cemiterio inglez, casa grande ao pé da igreja.

SOCIEDADE AMOR AO PROXIMO.

O bilhete da 2ª parte da 2.ª loteria a beneficio do Gymnasio de n. 687 pertence a mesma associação, comprado pelo thesoureiro da mesma.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de uma loja na cidade da Victoria: a tratar na rua larga do Rosario n. 21.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro com 7 pedras de camapheos, desde a casa n. 4 á rua da Aurora até a rampa do Gymnasio, e da rampa do theatro até ao mesmo theatro, na noite de sabbado 24 do corrente mez de maio: quem a achou, queira ter a bondade de restitui-la a seu dono, na referida casa n. 4, que será generosamente gratificado. Pede-se aos senhores ourives que tenham a bondade de não fazerem negocio algum com dita pulseira.

Limpeza.

Miguel Antonio Roberto [illegible] encarregado da limpeza das ruas dos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista, S. José e Recife: os moradores que quizerem as testadas de seus estabelecimentos limpas, com o mesmo pode contratar [illegible] va n. 15.

— Precisa-se de uma ama: no [illegible] ço n. 12, segundo andar.

— Fugio ha dias o escravo Crispiniano, [illegible] 25 annos de idade, estatura e corpo [illegible] que regular, barbado e com bons dentes, [illegible] ficio de sapateiro, mas consta andar [illegible] de servente de pedreiro e ganhador [illegible] das Cinco Pontas: quem o [illegible] rua do Sol n. 21, primeiro andar: [illegible] contrado na Estancia onde, junto [illegible] mendador Manoel Gonçalves de [illegible] um irmão alegado.

— Aluga-se um primeiro andar [illegible]

[illegible]

Empreza de illuminação a gaz.

A vista de muitas queixas a empreza de gaz participa ao publico, proprietarios e moradores nas diversas casas que se queixam da insufficiencia e mesmo da falta total de illuminação publica, que ella esta' sempre prompta a collocar os lampeões cuja falta se faz sentir, logo que receba do governo provincial as competentes ordens, da mesma forma mandara' encanar gaz em todas as casas particulares, gozando os proprietarios destes da grande diminuição de preços estabelecido em março proximo passado.

Chama tambem a attenção dos moradores das muitas ruas aonde não chegaram ainda os lampeões publicos, ao facto que com certo numero de casas particulares, a empreza esta' prompta a collocar o encanamento geral a sua custa pelo serviço destas, ainda que não esteja autorisada a collocar a illuminação publica.

Outro sim faz publico que para as casas particulares as quaes deve o gaz ser conduzido de distancias consideraveis (acima de 100 pés por exemplo) colloca-se o devido encanamento pelo minimo custo e trabalho dos materiaes, e em certos casos por menos ainda.

Lustres, candieiros etc., vendem-se pelo minimo preço que permitta o grande prejuizo em quebras e despezas estando a empreza determinada a fazer quaesquer sacrificios para satisfazer ao publico.

Rostron Rooker & C., Gerentes.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Quinta-feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar a sessão do conselho, que nesse dia deixa de ser effectuada a noite, segundo a determinação do Sr. director.

Ainda esta vez são convidados os senhores socios que se acham em atraso a pagarem os seus debitos á caixa, visto terminar no fim deste mez o praso concedido para a realisação desse pagamento, em falta do qual será irremissivelmente cumprido o § 1.º do art. 56 dos nossos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 26 de maio de 1862.

Bemjamin do Carmo Lopes.
1.º secretario.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 55 da rua da Cadeia com grandes commodos para familia: para tratar, na rua do Imperador numero 48.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja longe da praça, o qual tenha casa para familia, baixa de capim que sustente annualmente de 3 a 4 cavallos, e alguns arvoredos, preferindo-se que tenha banho: quem o tiver, annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 56, loja, que dirá quem pretende.

Aviso.

A viuva e filhos do coronel João José de Gouveia, sob o peso da mais acerba dôr participam a inesperada morte de seu marido e pai a todos os seus credores e convidando-os a comparecerem quarta-feira 28 do corrente pelas 11 horas do dia, na casa de sua residencia, afim de deliberarem a respeito de seus negocios. Maio 26 de 1862.

— No dia 30 do corrente mez depois de meio dia se ha de arrematar por venda em praça publica do Dr. juiz municipal de primeira vara, escrivão Baptista, um sobrado de um andar no becco do Sarapatel ou travessa do Carmo, a requerimento do procurador fiscal da fazenda provincial para pagamento do selo aos legados deixados pelo finado Joaquim Ribeiro Pentes, cuja arrematação terá lugar na sala das audiencias. Recife 26 de maio de 1862.

— No dia 31 do corrente mez a 1 hora da tarde na sala das audiencias se ha de arrematar por venda em praça publica do juiz municipal supplente da segunda vara, um negro de nome José, penhorado a José Florencio de Oliveira e Silva por execução de Manoel Joaquim Baptista, escrivão Santos. Recife 26 de maio de 1862.

— O abaixo assignado por ordem da mesa regedora convida aos irmãos das almas da matriz da Boa-Vista a comparecem no dia 29 do andante mez ás 9 horas da manhã afim de assistirem a benção dos sinos pertencentes a mesma irmandade e espera o comparecimento dos mesmos irmãos para mais solemnisar o acto.

José Pacheco de Medeiros,
Escrivão.

— Domingos Pereira vae a Europa e deixa por seus bastantes procuradores em primeiro e segundo lugar seus manos Luiz Antonio dos Santos Pereira e Joaquim Pereira dos Santos e em terceiro José Bernardo Penize.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao corresponderte do Sr. Dr. Antonio Borges Leal, a interesse do mesmo senhor.

Attenção.

Um moço que deixou de continuar com seus estudos por falta de meios por ter uma boa letra e escrever com acerto se offerece aos illustres academicos desta faculdade para escrever algumas postillas mediante uma paga mensal. Tambem entende de escripturação e se offerece para fazer algumas escriptas ambulantes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Quarta-feira 28 do corrente depois da audiencia do Sr. juiz municipal da segunda vara tem de ser arrematados dous sobrados e uma casa terrea, sitos no largo das Cinco Pontas, avaliados um dos sobrados por 6:500$ e o outro por 6:000$ e a casa terrea por 2:700$, foreiros a camara de Olinda, pertencentes a viuva e herdeiros de Manoel Antonio Pereira por execução do bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

Para escriptorio.

Primeiro andar da rua da Cruz n. 24.

Aluga-se este primeiro andar: a tratar na rua [illegible]

— [illegible] subdito belga, sua mulher [illegible] tres filhos, um de 16 annos, outro de 8, retiram-se para fora do [illegible]

— Acabam de chegar [illegible]

IMPERIAL INSTITUTO
DE
Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza de estudo a que se destina.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christã e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as accommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condicções de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uso das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus exforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

RUA NOVA N. 11 ANTIGA LOJA FRANCEZA
DE
CADAULT.

Este grande e bem montado estabelecimento acaba de receber de Paris, um grande e variado sortimento de fazendas e artigos francezes, os quaes offerece a concurrencia dos respeitaveis habitantes desta bella cidade, onde encontrarão sempre um grande sortimento a escolha em que possam satisfazer seus caprichos, por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

Musica.

Instrumentos completos de chaves e spiston para musicas militares, do primeiro fabricante de Paris, Gautrôt Ainé. e com muitos melhoramentos tanto em afinação e belleza como pela facilidade com que se prestam ao artista, tambem existem nestes estabelecimentos outros muitos instrumentos avulsos do mesmo fabricante e um grande sortimento de violões de diversas formas e preços.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de um e dous cavallos, brancas e amarellas, ferragens para carros de todas as qualidades, molas, galões largos e estreitos, vaquetas francezas com lustre e sem elle, sedas para forro, lanternas de todos os preços etc.

Espelhos.

Grandes e pequenos de diversos tamanhos com molduras pretas e douradas muito proprios para ornamento de sala, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Crystaes.

Candelabros de 4 e 5 luzes, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, redomas de todos os tamanhos para imagens, mangas para lanternas e candelabros de todos os tamanhos, vidros para espelhos, calices para vinhos e licores etc, etc.

Porcelanas.

Apparelhos e meios ditos para jantar de muito fina porcelana branca, vasos para flores etc., etc.

Luvas de pellica

do verdadeiro fabricante Jouvin & Filhos, ponto certo daqui em diante aonde se encontrará sempre variado sortimento, brancas, de cores e pretas, para homem e senhora, recebidas por todos os vapores francezes.

Para noivas.

As mais elegantes e mais ricas capellas com ramos para o peito, que com orgulho asseveramos ser o melhor que aqui tem vindo neste genero.

Pomada a retalho.

Em latas igual ou melhor do que a que vem em jarros, amarella e côr de rosa, vende se as libras, quartas e até uma onça. Esta pomada torna-se de muita vantagem porque dispensa de comprarem vasos em que se dá não pequenas quantias quasi que só pelo vaso que a contem.

Encerados para cobrir mesas.

Largos e estreitos com muitos lindos desenhos a 1$200, 1$500 e 2$ o covado, ditos pretos e de cores muito grosso para forro de carros.

Photographia.

Machinas francezas e americanas dos melhores fabricantes deste genero, vidros, e laminas de cobre para retratos e um grande sortimento de passeparto e caixinhas, drogas para trabalhar em todos os processos de photographia, ambrotypo e daguerreotypo, tambem se collocam retratos em caixinhas, passepartous e molduras de madeira, mudam-se os que estiverem mofados, ficando perfeitamente bons.

Os Srs. devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, queiram vir pagar seus debitos na mesma loja rua do Crespo n. 8 A.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma pessoa que queira cobrar dividas no mato, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 45.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e para fóra do imperio com presteza, e commodo preço: na rua da Praia n. 47, 1º andar.

Ama.

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para uma casa de pouca familia e que sirva para todo o serviço: na rua do Queimado n. 39 loja de fazendas.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que se forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

— O solicitador Bernardino de Sena Dias mudou a sua residencia para a rua da Conceição casa n. 25, bairro da Boa-vista, pode ser alli procurado de manhã até as 9 horas, e de tarde depois das 4 horas.

— João Francisco da Silva retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de idade de 12 a 14 annos para uma taberna na Passagem, rua do Bomfim n. 7: [illegible]

Lições

de portuguez, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo inglez e francez pelo methodo de Ollendorff, unico capaz de ensinar a fallar e traduzir em pouco tempo com perfeição: rua da matriz de Boa-vista n. 34.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram da casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio e' 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

Hotel inglez

3—Rua do Trapiche—3

Acha-se de novo completamente montado este antigo estabelecimento e prompto a receber passageiros a qualquer hora do dia ou da noite. Todo o serviço é feito com promptidão, asseio e barateza, havendo no estabelecimento interprete para passageiros inglezes, francezes, hespanhoes e allemães.

Recebem se pensionistas e alugam-se quartos por semanas ou por mezes, garantindo-se o melhor serviço possivel.

Tambem no estabelecimento aprompatam-se jantares e almoços, assim como dá-se comida para fora, envidando o dono do hotel todos os esforços para bem agradar as pessoas, que o honrarem com as suas freguezias.

No intuito de preencher uma lacuna tão sensivel a uma capital tão commercial como a do Recife, não se pouparam despezas e esforços, afim de ser collocado o hotel inglez no bom pé, em que se acha. Agora só a animação do publico poderá fazer medrar um estabelecimento já tão reclamado pelas necessidades commerciaes de nossa praça.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— [illegible] Rio de Janeiro.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

Hontem a noite 1? do corrente maio, a entrada do circo americano, perdeu-se um relogio de patente inglez descoberto, e com a caixa de fundo liso tendo no centro um pequeno circulo com o desenho de um cinto seguro com uma fivela, do fabricante Louis Woolf, suppõe-se que a entrada quebrara a fita que o segurava ao pescoço e que sahindo do bolso pelo impulso cahisse no chão: quem achou e quizer entrega-lo a seu dono pode leva-lo a rua do Trapiche n. 4, primeiro andar, que será gratificado generosamente.

Asphalto.

M. L. Coelho de Almeida, primeiro e unico asphaltista nesta provincia, transferio seu escriptorio para a travessa do Carmo n. 10, onde outr'ora esteve: ahi recebe encommendas para os productos de sua fabrica, como sejam: calçadas, terraços, soalhos de armazens e casas de morada, encanamentos d'agua, rodapés, degráos de escada, e outros misteres a que é applicavel o asphalto.

Mez de Maria a 1$.

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$.

— Os bachareis Manoel Firmino de Mello e Pedro Affonso de Mello tem o seu escriptorio de advocacia, na rua do Rosario estreita n. 27, primeiro andar, onde serão encontrados todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarregam-se tambem para qualquer ponto da provincia de defezas no jury, e de quaesquer outras pendencias judiciaes, affiançando aquelles que o honrarem com sua confiança o maior zelo e actividade no desempenho de seus deveres. Fora da horas acima indicado, poderão ser procurados nas casas de suas residencia á rua da Imperatriz n. 86, e da Aurora n. 46.

Novidade

Amendoas confeitadas, sortes das mesmas, papeis com estalo, tudo muito novo, vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Senzala Nova n. 30.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhã.

— D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão, previne a quem possa interessar, de que ninguem pode entrar em transacção de qualquer genero que seja com seu genro o Sr. Manoel do Rego Barros, relativamente aos seus escravos, visto como ha alguns annos estão todos hypothecados ao casal da mesma annunciante, o que consta da escriptura publica celebrada em notas do Sr. tabellião Salles. Recife 19 de maio de 1862.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, [illegible] preferindo-se escrava: na rua das Cruzes n. [illegible], segundo andar.

— [illegible]

Aluga-se

o sobrado de um andar na rua Direita n. 45, com duas boas salas, quatro quartos grandes, cosinha fora, indo de rua a rua, botando o fundo sobre a torre da Penha: a tratar na loja do mesmo.

— José Ferreira Veiga, portuguez, retira-se para a Bahia.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que dê conhecimento de sua conducta, para cozinhar e fazer o mais serviço da casa de um moço solteiro: a tratar na rua da Moeda no segundo andar do segundo sobrado do lado da rua de Amorim entrando pelo oitão da alfandega.

Procurador geral.

A abaixo assignada, viuva de Marcelino Antonio Pereira, faz sciente ao publico e especialmente aos seus credores e devedores, que nesta data tem constituido seu procurador geral nesta praça ao Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro, com quem d'ora em diante uns e outros se devem entender ácerca do que lhes for mister. Recife 22 de maio de 1862.

Rita Jeronyma de Mendonça Pereira.

— F. W. Quist retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se um sala propria para escriptorio, na rua do Imperador: a tratar com Policarpo José Leyme na mesma rua n. 45.

— Eduard P. Wilson Junior e sua familia vai ás provincias do sul.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria que tenha pratica da mesma e que affiance a sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 94.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: na rua do Amorim n. 17

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos na rua Direita n. 9, e a loja: a tratar no mesmo.

— Pinto de Souza & Bairão mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz n. 24 para a mesma rua n. 30.

— Impossivel de despedir-me pela rapidez da minha viagem de todas as pessoas que me teem honrado com sua confiança e amizade, rogo-lhes de me perdoarem esta falta involuntaria, e offereço-lhes os meus poucos prestimos em qualquer parte da Europa onde eu me achar.

Carlos Fiedler.

— Luiz Soares, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

Lições

de francez, inglez, grammatica portugueza e arithmetica aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 9 horas da noite; toma-se tambem lições em casas particulares das mesmas materias: a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Os senhores que teem penhores na mão do Sr. Santos tenham a bondade de os vir tirar até o prazo de 8 dias, senão serão vendidos.

— James Oliver vai ao Rio de Janeiro.

— O Sr. Antonio Tristão de Serpa Brandão tenha a bondade de apparecer na loja do Germano, na rua Nova n. 21.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Casa para alugar.

Aluga-se a da rua de Santo Amaro n. 40: a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45.

— Respondo ao annuncio publicado no Diario de Pernambuco de 21 e 22 do corrente, em que pede noticias de D. Victoria Maria do Sacramento, mãi de João Nepomuceno de Farias, já fallecido no Rio de Janeiro, ou as sobrinhas deste D. Claudina e outra, filhas de Manoel Dias de Farias, e D. Francisca Telles de Menezes, tenho a dizer que existem Claudina e Thereza, filhas de D. Francisca Isabel Cesar de Menezes e Manoel Dias de Farias, e são netas de D. Francisca Telles de Menezes, sendo Claudina casada com José Martins Dias, morador na rua Bella n. 34, e Thereza casada com Lidio Alerano Bandeira de Mello, morador na mesma rua n. 22, e não consta que hajam outros parentes.

José Felix dos Santos.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 20 de maio de 1862.
Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.
Assignado—R. Austin.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

AVISO.

Pelo presente faz-se publico que por uma resolução da directoria desta companhia tomada nesta data tem-se feito a ultima chamada de uma libra esterlina por cada acção a qual deverá ser paga até o dia 30 de junho proximo vindouro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco no escriptorio do thesoureiro da mesma companhia.

Pelo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita até o dia marcado para seu pagamento o accionista que incorrer nessa falta pagará juros á razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada dentro de 3 mezes contados do dia acima fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—E. H. Bellamy, secretario.
199 Gresham House, Old Broad Street.
E. C.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se de um [illegible]

CURSO DE LINGUA FRANCEZA
A' NOITE
PARA A CLASSE DE COMMERCIO.

José Soares d'Azevedo tem de abrir um curso pratico theorico de Lingua Franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não póde frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Santa Rita Nova n. 47, até o dia 31 de maio.

— João de Souza Azevedo pelo presente declara que deixou de ser caixeiro do Sr. João José de Figueiredo desde o dia 21 do corrente mez.

— Ausentou-se de casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o preto Antonio, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, meio corcovado e pés bastante grossos, levou vestido calça branca e paletot já velho: quem o aprehender leve-o a rua das Cruzes n. 41.

Criado.

Precisa-se de um criado capaz e fiel para tratar de cavallos e trabalhar de enxada no sitio, dando garantia para sua conducta: dirija-se ao Corredor do Bispo no sitio com portão de ferro.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico que por mutuo accordo e voluntaria resolução de ambos dissolveram amigavelmente no dia 24 de abril proximo passado a sociedade que gyrou nesta praça em negocio de ferragem na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, sob a razão de Vidal & Bastos, firma que fica dissolvida, ficando desonerado a todas as transacções e sem mais cousa alguma na casa o ex-socio Antonio Joaquim Vidal, e liquidatario possuidor da casa de ora em diante o ex-socio João Carlos Bastos Oliveira que continua o negocio por sua propria conta. Recife 21 de maio de 1862. — Antonio Joaquim Vidal. — João Carlos Bastos Oliveira.

— Precisa-se alugar uma preta para vender: no Corredor do Bispo n. 15.

— Quarta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara, irá novamente a praça a armação e generos existentes na taberna sita no pateo do Carmo n. 2, pertencente a João de Castro de Oliveira Guimarães, por execução que contra o dito move Manoel Antonio da Silva Rios, pelo cartorio do escrivão Motta. A arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires, em o qual moraram os Illms. Srs. desembargadores Figueira de Mello e Gitirana; na rua da Senzala Nova n. 30.

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progresses da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Aluga-se um sotão na rua da Palma, uma grande loja na rua Velha, e tres casinhas no Chora Menino, proprias para carroceiros: a tratar com José Higino de Miranda.

— Ha para alugar tres escravos para todo serviço, na rua Nova n. 36.

Carvalho, Nogueira & Filho, e Rezende & C.

Sacam sobre Lisboa e Porto, na rua do Vigario n. 9 primeiro andar, e rua do Brum n. 58, armazem.

Compras.

— Compra-se uma mesa elastica de amarello, envernisada e com pouco uso: a tratar na rua dos Guararapes em Fora de Portas, sobrado n. 26, ou se annuncie para procurar-se.

— Compra-se uma preta que não seja de rua e que saiba cosinhar e engommar com alguma perfeição: na rua da Imperatriz n. 66.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 22, relojoeiro.

Compra-se um relogio de patente inglez em segunda mão e dá-se preferencia sendo descoberto: na rua do Queimado n. 28.

— Compra-se uma escrava crioula de 20 a 25 annos, pouco mais ou menos, que saiba engommar e cozinhar: na rua de Apollo n. 39, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 22, loja de relojoeiro.

— Compra-se um preto de meia idade, de bons costumes e proprio para sitio, uma escrava que saiba coser e engommar bem: na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Compra-se uma prensa de aparar papel: na rua da Santa Cruz n. 14, ou annuncie.

Vendas.

Milho a 3$500 a sacca.

Milho de superior qualidade em lotes de dez saccas para cima ao preço acima, no armazem n. 4, defronte da porta da alfandega.

Novo

sortimento de cambraia duqueza de Orleans a 520 a vara, organdys liso a 600 rs. a vara; dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado numero 43.

— Vende-se um bonito escravo official de carpina, uma negra forte para todo serviço, uma negrinha de 8 a 9 annos, [illegible] 24 annos: na rua das Cruzes n. [illegible], segundo andar.

A 5$ o covado.

Panno fino muito bom côr de [illegible] que val 7$: na rua do Queimado n. [illegible]

— Vende-se uma preta [illegible]

A Boa Fama

vende gallinhas e guanhas com botões para senhora, fazenda muito boa, e pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 22, loja de miudezas da boa fama.

Carlos IV e III.

Vende-se com esta effigie patacões hespanhoes: na rua larga do Rosario n. 24.

Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

Coraes.

Os verdadeiros fios de corses redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Miçanga ou continhas.

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o macinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Continhas do Rio.

Continhas douradinhas miuda e grossa proprio para pulceiras das quaes se estão uzando muito por ser ultimo gosto, a 240 rs. o macinho, assim como aljofar branco e de cor a 300 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pennas d'aço.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas a 1$400 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Banhas ou oleos e cheiros.

A superior banha transparente a 900 rs. o frasco.
Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.
Dita em latinhas de quarta a 320 rs.
O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 900 rs. o frasco.
Dito macasser e muito fino em frasco pequeno a 1$600 a duzia.
A verdadeira agua de colonia frasco grande a 900 rs.
Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.
Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.
Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.
Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Para conservar dentes.

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro o mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 200 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gollinhas e pulceiras.

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas 3$, pulceiras só 2$ e gollinhas 1$ e 1$500: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sestinhas

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menino 3$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina *trazer no braço com lencinho pelo baratissimo* preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

Tinteiros.

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 46, defronte do beco [illegible], chegaram pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins [illegible] que se vende por 10$000 [illegible] na rua da Imperatriz n. 46, taberna.

Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 100 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 8$ e 16$, graixa franceza economica a 640 e pote, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninas etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rôxa e amarella a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A, Guimarães & Rocha.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600
Ditos com oleo babosa muito fino a 240 e	320
Ditos com oleo do Rio muito superior a	500
Ditos com superior philocome a	900
Ditos com banha philocome finissima a	1$000
Ditos com banha transparente a	800
Ditos com superior agua de colonia a	500
Ditos com macassá (oleo) a	100
Ditos com superior opiata a 500 e	800
Cartões de linha Pedro V, com 200 jardas a	60
Ditos de dito dito, branca de cores a	20
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Massos de linha frouxa para bordar a	240
Pentes de marfim de superior qualidade a	1$000

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas pelos preços que abaixo se declara, pois a quadra é boa para apreciar:

Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas brancas muito boas a	1$600
Dita de ditas cruas muito finas a	4$000
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Carriteis de retroz de todas as cores a	280
Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Dita de ditas calligraphicas	1$600
Novelos de linha muito grandes a 60 e	120
Caixas de agulhas perfeitas a	160
Baralhos portuguezes a 120 e	160
Groza de botões de osso pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito superior qualidade a	400
Ditas para costura muito finas a	400
Ditas pequenas porém finas a	200
Baralhos francezes muito finos a	240
Agulheiros com agulhas superiores	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e	320
Massos de grampos de todas as qualidades a	40
Dedaes com fundo de aço a	100
Caixas com colxetes francezes a	40
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta muito fina a libra a	120
Labyrintho por todo preço,	
Vara de franjas largas brancas a	200
Piões de nova invenção para meninos a	200

Linha branca do gaz pelo preço já sabido que é 10, 20 e tres por dous, e outras muitas miudezas que á vista fará fé pelas suas boas qualidades e preços então não fallemos.

Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$400 e no passado a 1$800.

Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãs de cores sortidas, libra a 6$400.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas a 3$500.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas cantofas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 40 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$300.
Meias para senhor (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito gasse grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280.
E outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

Papeis com estallo

para sortes, francezes: na rua da Cadeia do Recife n. 15, a 500 rs. o cento.

CACHIMBOS.

Verdadeiros de espuma e superiores charutos [illegible] na rua da Cadeia do Recife, 13. — [illegible] tem vindo ao mercado: na loja da rua do Queimado n. 46, de Goes & Bastos.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Casas para vender

Vendem-se duas casas na povoação de Gameleira, sendo uma na rua de Papacaça e a outra do lado da estação, muito boas para negocio: a tratar em Gameleira com o Sr. João Venancio, ou na rua do Queimado n. 47.

Para os recem-nascidos.

O deposito de Fructuoso, em frente o becco do Rosario, vem por este avisar que se acha sortido de novos berços volantes e voadores de vime para crianças aprenderem a andar, assim como cestas para compras no mercado, condeças e açafates de todas as graduações, balaios de vime e gosto, e de palha ao gosto e economia de todas as bolças, esteiras lisboenses para forro de sofás e de alcovas de dormir, esteiras de palha dobrada de carnauba com 4 palmos de largo e 7 a 8 de comprido, vindas por encommenda do nosso Assú, tudo se retalha a preços modicos e com um abate de 10 por cento, sendo quantidade, e um sortimento de tudo.

Attenção.

João José de Figueiredo tem a honra de participar a seus numerosos freguezes que em seu estabelecimento de fazendas finas, na rua do Crespo n. 9, se encontra um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto e mais baratas que em outra qualquer parte por se querer liquidar, como sejam:

Capas de grosdenaple de 30, 40 e 45$, muito ricas.
Chapeos de palha de Italia para senhora a 18$ e 38$000.
Ditos de seda para senhora a 12 e 20$.
Ricos enfeites de flores para theatro ou bailes a 15$000.
Ricos cortes de seda de muito bons gostos a 80 e 120$000.
Chales de casemira muito ricos a 15$000.
Manteletes brancos de seda de rede para senhora a 28$.
Vestidos pretos bordados a velludo.
Ditos de cores de diversos gostos e preços, e muitos outros artigos para senhoras e homens, muito modernos, e mais barato que em parte alguma.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende-se um faqueiro de prata, (obra da cidade do Porto) muito bem acabado: na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Vende-se um rico coupé na rua do Imperador n. 27.

— Na rua do Vigario n. 10, armazem tem para vender por preços modicos o seguinte:
Superior vinho do Porto em barris de 8.
Dito dito dito engarrafado.
Cofres de ferro prova de fogo.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Balanças decimaes.
Carneiras inglezas para selim.
Pregos caixaes e enxadas portuguezas.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais larga que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1½ palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1½ varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1½ varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 2$000 e 3$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vendem-se chales de [illegible] na rua da Imperatriz [illegible] do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças.

Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, paletots de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.

Grande pechincha na loja do Pavão

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as copinhas mais modernas pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.
Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.
Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.
Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.
Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$600.
Manguitos de cambraia fina bordados a 1$000.
Gollinhas bordadas a 240 rs.
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.
Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.
Ditos a imitação do labyrintho a 1$ e a 1$280.
Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e 640 rs.
Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.
Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.
Ditos muito bonitos a 2$500 e a 3$500.
De tudo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Papel de todas as qualidades.

Vende-se a 4$400 de quadrinhos, ditos pautados a 3$600, dito almaço pautado a 4$ e 4$200, dito greve a 4$600, em caixinhas de diversas cores a 640 e 1$, dito branco pautado a 800 rs., anvelopes de cor a 640, dito branco a 900 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos cintos dourados.

Vende-se a 2$ e 2$500, ditos de fita a 1$600, fitas para debrunhos de collete a 280 a peça, tiras bordadas a 1$ e 1$200; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se tesouras finas para costura a 1$, dita para unha a 640 e 800 rs., ditas finas a 900 rs. a duzia, pentes de travessa para menina a 640: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

Sintos para senhora.

Vendem-se os riquissimos sintos com borla cahido ao lado, muito chique, sendo o ultimo gosto de Paris, pois parece-me que não haverá senhora que deixe de comprar: isto é só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites de cabeça.

Vendem-se os riquissimos enfeites, tanto com franja como sem ella, por baratissimo preço de 2$500, 3$ e 5$: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Linha de peso.

Vendem-se as verdadeiras linhas de peso, o mais fino que se pode encontrar a 2$500 o massinho de 30 miadinhas, assim como de outras qualidades: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Vendem-se mantinhas de coral a 2$, 2$400, e fios de coral a 720, massinhos de contas miudinhas de diversas cores a 140, caixinhas de alfinetes a 200 rs. e 240: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas para senhora e homem, chegadas no ultimo vapor: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vende-se cascarrilha de seda de todas as cores a 2$ e 2$400 a peça, linha de Pedro V a 20 rs. o cartão, gravatas de seda estreitinhas a 1$: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se ricos enfeites a 5$ e 5$500, ditos de vidrilho a 1$600, adereços pretos a 2$500, rosetas pretas a 160 rs. o par, gollinhas pretas a 800 rs. e 1$: loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se carteiras proprias para guardar dinheiro de ouro e prata a 1$ e 1$200, esporas finas de aço a 1$, bandeijas de lindos desenhos a 1$500, sinturão de borracha a 200 rs. e 240, bengalas de canna a 2$ e 2$500, chicotes finos a 2$ e 2$500, de estalo, ditos sem ser de estalo a 640, toucas de lãa para meninos a 1$, sapatinhos de lãa a 800 rs., ditos de merinó a 1$500: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se pentes de tartaruga virados a 8 e a 9$, carretel de linha de 200 jardas a 940 a duzia, colchetes de diversas qualidades a 40, 60 e 80 rs., ditos bordados a 100 rs., masos de grampos a 40 e 80 rs., ditos em caixinhas a 120 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$200, ditos brancos a 2$, caixinhas com espelhos para navalhas a 2$ e 2$400, colheres de metal principe para sopa a 4$600, ditas para chá a 2$400, conchas para assucar a 640, oculos finos a 400 rs.; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se canivetes finos a 800 rs., cabazes para meninas de escola a 3, 4 e 5$, carteiras com agulhas francezas a 240, caixas de pennas de aço a 500 rs., meias para senhora cruas a 240 o par; na loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:
Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindezas de cores a 180 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 280 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 2$.
Cambraia [illegible] com 8 varas a 2$.
— Vendem-se [illegible]

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade de seu valor.

Attenção.

3,800 rs.

FARELLO em grandes saccos, chegado ultimamente, muito novo e bom a 3$800: em frente do [illegible], no armazem do [illegible]. — [illegible]

Novidades da Arara.

Só na grande exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos de senhoras, e roupa de meninos a 320 rs. o covado, lãa chineza de uma só côr propria para capas de moda com 4 e meio palmos de largura a 640 rs. o covado, fustão de côres para vestidos de senhoras a 280 e 320 rs. o covado, cassas a Turca muito fina a 240 e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cambraias.

Vendem-se peças de cambraias lisas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, 3$000, e 3$500, gollinhas para senhoras a 500 rs. golla e manguitos de linho a 2$500, lenços branco a imitação de labyrintho a 1$600: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

As saias da Arara.

Vendem-se saias brancas bordadas a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500, cambraias de carocinhos com 8 e meia varas a 4$ a peça, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

Vendem-se peças de madapolão elephante muito fino com 40 jardas a 14$, dito de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, dito infestado a 3$, cortes de cambraia com barras a 2$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara já vende as roupas.

Vendem-se palitots de panno preto a 6$500 e 8$000, ditos de casemira de cores a 10$000, calças de casemira preta a 4$500, ditas de cores a 5$500, palitots de alpaca a 3$500 e 4$000, camizas francezas a 1$600 e 2$000, seroulas de linho a 1$600 e 2$, collarinhos de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas perfeitamente modernas a 6$000 e 10$000, manteletes de grosdenaple pretos muito modernos a 25$000 e 30$000, chales de lãa a 1$000, ditos de lãa e seda a 2$000, ditos de merinó a 2$500 e 4$500 ditos de crepe de ponta redonda a 7$500 e 8$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vai liquidar sua casa, porque quer ir passeiar.

Vendem o mais barato possivel para acabar, chitas com pequeno toque de mofo a 160 rs. e limpas a 200 rs. o covado ditas largas a 240, 260 e 280 rs. o covado, são pretas para luto a 500 e 640 rs. o covado, cassa preta a 280 rs. o covado zuarte para roupa de escravos a 160 rs. o covado cortes de casemira preta para calça a 3$ e 3$500, e outras muitas fazendas que se dão as amostras: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Palitos da Arara.

Vendem-se massos de palitos finos para dentes com 20 massinhos a 200 rs. para acabar: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Magalhães & Mendes.

VENDE-SE

um clarinêto de dó com muito pouco uso: na rua nova da Santa Rita n. 40, das 6 as 9 1½ da manhãa.

Attenção.

Chegaram de Paris para a confeitaria da rua da Cruz n. 21 os mais lindos papeis para sortes, sem rival neste genero, bem como amendoas confeitadas, as melhores que existem no mercado; recebendo-se toda e qualquer encommenda para bolos, sortes, etc.

Manteiga para os bolos de S. João.

Vende-se no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, manteiga ingleza a 800 rs., 900, 1$120 e 1$440, franceza a 720, e 800 rs. muito fina, chá a 2$560, 2$880 e 3$200, amendoas a 800, chouriças a 480, toucinho a 320, sagú a 320, figos a 320, gomma a 120, libras de queijo do sertão a 720, e sendo inteiro a 640, queijos do reino a 2$ um, caixão com 3 libras de doce de goiaba a 640, vinhos de todas as qualidades a 480, 560 e 640, e muito fino a 800 rs., engarrafado de 1$000 até 1$500 muito fino, oleo de ricino a 800 rs. a garrafa, e em libra a 640, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 320, graxa em latas a 1$200 a duzia, e uma lata a 120, banha de porco a 400 rs. a libra, e outros muitos generos por commodo preço.

Antes que se acabe.

Vendem-se queijos do sertão a 16$ a arroba defronte da matriz da Boa-Vista n. 58.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas com assentos para 2 e 4 pessoas, e bem assim uma parelha de cavallos rudados, tudo em bom estado, com arreios: quem pretender, dirija-se ao sitio da Estancia, sobrado de dous andares, que achará com quem tratar, até as 9 horas da manhãa, ou das 4 da tarde em diante.

Para luto.

Junto a padaria franceza

Rua da Imperatriz numero 48

Camisú e manguitos de crepe preto com enfeites de vidrilho a 2$.

Sapatos de borracha para senhoras a 1,500 o par.

Estamos no mez Marianno, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a essa boa devoção se previnam de um par de sapatos de borracha, para assim terem os pés resguardados da humidade, e em attenção a tão justo e louvavel fim, estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Paredes Porto

tem sempre para vender um completo e variado sortimento de roupa feita por preços muito commodos: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Attenção

Chegou á loja de Paredes Porto [illegible] ratriz n. 48, junto a padaria franceza [illegible] pretos ricamente enfeitados a 12$ [illegible] pretas de grosdenaple para [illegible] nes, por preço commodo.

Attenção

[illegible]

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de manderem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homoeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$500, ditos chegados no ultimo navio a 2$200

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginge, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçade tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1|2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol, a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1|2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

Espermacete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 8$500, 9$ dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas 888 e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.

[illegible] secas muito novas a 160 rs. a libra.

Ve[illegible] refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisbôa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

Vinagre de Lisbôa a [illegible] rs. a garrafa, e em canada a 1$000.

[illegible] garrafa e em caixa se faz abatimento.

[illegible]

[illegible] vai sobre novo sortimento e não cessa [illegible] em o publicar ao respeitavel publico.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Araruta verdadeira.

Na rua da Cruz n. 53, loja de livros, em caixinhas de 2 1|2 libras para cima a 6$400 a libra.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homem e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de treçal pretas e de seda a 500 rs o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1|2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Farinha de mandioca

superior; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um mulatinho de 15 annos de idade, muito sadio e de bonita figura, do serviço de casa e tem principio de boleeiro, muito boa conducta e proprio para quem quizer ter um bom criado: no caes do Ramos sobrado n. 2.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Moedas de ouro de 16$ e 20$

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rua da Cruz n. 42.

Em casa de James Crabtree & Companhia.

Tem para vender a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes.

Camas de ferro.

Brim trançado de linho branco e de cores de superiores qualidades.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardoso, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas [illegible] pear porque é pechincha.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

Calçado francez

Chegado ao novo.

Grande sortimento de botinas para homem, e as mais bellas para senhoras e meninas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, vende-se excellente farello em saccas grandes a 3$600.

Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos e avulsos e os bons e ricos papeis com estalo para sortes: na rua da Senzala Nova n. 30.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre to da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstracção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Manguitos a balão com gollinbas bordadas.

A loja da aguia branca em attenção a sua boa freguezia quer que todos partilhem do proveito que lhe resultaria das boas compras as pechinchas, como agora mesmo acontece com uma porção de manguitos a balão, punhos virados e bonitas gollinhas, tudo de elegantes e largos bordados em finas cambraias, cujas guarnições está vendendo pelo admiravel e barato preço de 2$ cada uma, a mesma obra que ainda ha pouco tempo se vendia por 5$. A superioridade da fazenda e bordado é incontestavel, assim pois não é muito que uma senhora compre 3 ou mais pares desses bonitos manguitos quando o importe é quasi equivalente ao de um só dos antigos, podendo-se dessa forma e com pouco gasto mostrar variedade no seu aceiado trajar. São as gollinhas soltas que servem igualmente para senhoras e meninas, sendo os bordados fazenda em nada inferior as outras, e custam estas 1$ a vista do que convem que todas as senhoras aproveitem essa favoravel occasião e não se demorem em mandar comprar tudo isso na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Calçado

João José Pereira com loja e fabrica de calçado na rua larga do Rosario n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, participa ao publico que tem exposto em a dita loja diversas qualidades de calçados feitos no mesmo, os quaes são sem differença alguma iguaes aos francezes mas como o proprietario não pode ser juiz em causa propria por isso pede aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que ainda mesmo que não queira comprar, comtudo venham sempre ver as amostras e admirar o trabalho dos artistas pernambucanos que trabalham em sua fabrica, pois se assim o fizerem, indubitavelmente apreciarão o esmerado trabalho dos mesmos; e se alem disso attenderem a estação actual jámais deixarão de comprar porque alem de a obra ser de muito mais duração accresce mais a circumstancia de custar um diminuto preço em relação aos francezes.

Machinas para lavar roupa.

Monteiro, Lopes & C. receberam machinas para lavar roupa systema inteiramente novo e adoptado a este paiz, pelo qualquer pessoa pode [illegible] com ellas [illegible] que se poderia [illegible] rua da Cadeia [illegible]

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de manderem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chä hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$600 a libra.

Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200 e dos chegados no ultimo navio a 1$800 cada um.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$000 a libra e inteiro a 900 rs.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em porção se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras ás mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhól a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pavido, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 200 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagú muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limono, café, menta, genepro, mandel'amara, curacáo, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado [illegible] 3$200 cada uma.

Vinagre em [illegible] com 6 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 280 a libra.

[illegible] ao respeitavel publico [illegible]

[illegible] a mais barata que ha no mercado [illegible] a libra.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se vatão lindando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja palma n. 61.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cabriolet, carroça e cavallo.

Vende-se um cabriolet descoberto, quasi novo, com os arreios para um cavallo, o qual está sendo pintado de novo, um excellente cavallo do mesmo, de cor ruça, e muito manso, sendo um dos melhores animaes de cabriolet que existe nesta cidade, e uma carroça em bom estado para cavallo: para ver, na cocheira de Thomaz José dos Reis, perto da praça do capim, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

— Vende-se por muita precisão duas moradas de casas na cidade de Olinda, sendo uma na rua do Amparo contigua a escada que sobe para o largo do Amparo, com 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e plantado e com estribaria; e a outra na rua de S. Francisco proprio para residencia de quem precisar de banhos salgados, para o que é excellente por ficar muito perto: essas vendas se farão para remir debitos com hypotheca, para cujo fim assignará as escripturas de venda o credor que nessa occasião dará desoneração da hypotheca: procure-se para tratar no Recife rua do Cabugá n. 3, 1º andar, e em Olinda padaria do Sr. Soares no Varadouro.

Borzeguins.

Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

— Vende-se um bahu quasi novo, e tambem um bote proprio para passeio, com todos os seus pertences novos: a tratar com o Sr. Santos, rua de Gordoniz n. 1.

Visporas e dominós para divertimentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber as bonitas caixinhas de madeira envernisada com visporas, tendo algumas que os cartões trazem uma chapinha de metal movidiça, a qual serve para cobrir o numero que se falla, cuja invenção é novissima e proveitosa; assim como caixinhas de dominós com os tentos mui claros e bem seguros, e vendem-se por preços razoaveis, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende isenta de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utencilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

NOVA EXPOSIÇÃO.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que seus estabelecimentos se acham todos os dias abertos até as 9 horas da noite illuminados com o mesmo gaz hydrogenio contendo nos mesmos estabelecimentos uma riquissima galeria de quadros que muito intreterá a curiosidade das familias que quizerem visitar estes estabelecimentos, assim como um numeroso sortimento de objectarias que por gosto se podem comprar, garantindo aos concurrentes a franqueza do ingresso em seus estabelecimentos: na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Enumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Chumbo.

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 21$ o quintal e a arroba por 5$500: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 32.

Attenção

43 — Rua do Amorim 43 —

Vende-se arroz pilado de muito boa qualidade pelo barato preço de 1$600 a arroba, saccos de 4 a 5 arrobas.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda modernissima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$500
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

Sahio á luz o

Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um cabriolet em bom estado, com arreios completos para um cavallo, por preço commodo: a tratar na rua da Florentina, cocheira do major Sebastião.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 280 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas a 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias a 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

GOES & BASTOS

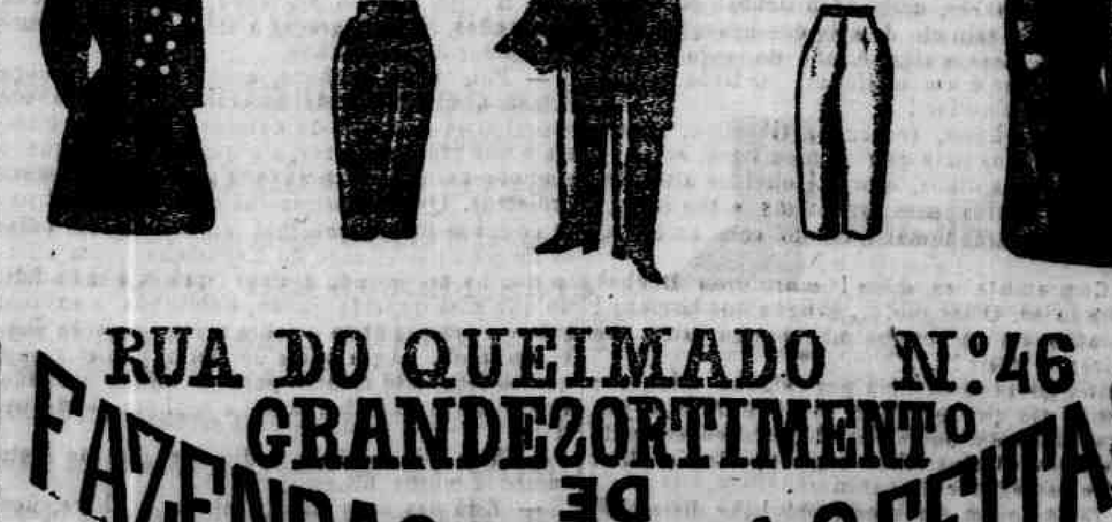

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 8$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 16$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeus de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, [illegible] por um habil mestre de reconhecido estilo e um pessoal de [illegible], portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Sapatos de borracha para senhoras.

Vende-se sapatos de borracha para senhoras e meninas a 1$500 rs. o par, sapatinhos de lã para creanças a 1$000 rs. o par, ditos merinó a 1$500 rs. ditos de lã para creanças a 2$000, 1$000, 640 rs. sapatinhos de seda ricamente bordados proprios para baptisados a 3$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$800 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$200 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pães a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs, só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitas arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10 defronte da boneca loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes que vende-se por 10$ e 11$, á dinheiro logo contado.

Para brinquedo de S. João.

Vende-se amendoas pelo barato preço de 640 rs. a libra: na rua do Crespo n. 7, rua larga do Rosario n. 35, rua Velha na Boa-vista n. 33, rua do Rangel n. 9, rua das Cinco Pontas defronte a estação n. 140, rua Augusta, esquina do becco do Marisco n. 1.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Oh! que pechincha.

Vende-se palitos lixados foliados finos para dentes, 2 masses com 40 massinhos por 400 rs., na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

— Vende-se a prestações annuaes o engenho Santa Cruz, sito na freguezia da Luz, a margem do rio Tapacurá, distante desta capital seis e meia a 7 leguas, tendo terras da maior producção para 3,000 pães annuaes, boas mattas e todas as obras precisas para lucrar-se, bons lavradores, dous cercados; e tambem vende-se, no caso de convir ao comprador, uma boa safra criada: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Livramento n. 36, segundo andar.

VERDADEIRO Armazem DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS DE *Bernardino José da Silva Maia.*

43 — Rua do Queimado — 43
Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontra um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui razoaveis. O desengano da vista é ver:
Paletots de casemira saccos e sobrecasacas a 10$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito fino 22$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 3$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 5$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditas moderna duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 260 rs.
Ditas muito finas verdadeira francezas a 300 e 320 rs.
Cambraias branca finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lãa escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãazinhas para vestidos o covado a 520.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 340 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lenções de bramante de linho fino a 3$.
Ditos de dito algodão a 1$280 rs.
E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.
De tudo se dão amostras com penhor.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a [illegible], 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 4$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	2$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, [illegible]	3$000
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	3$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$200
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditos de algodão	500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e anneis	[illegible]
Toalhas de linho duzia 10$, 8$ e	6$000
Ditas grandes para mesa uma 2$ e	[illegible]

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.	
Botinas afamadas Milliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» batedores	9$000
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$000
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$000
» camaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	3$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280
SENHORAS.	
Botinas dengozas	5$500
» salto de baler	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	900
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Ultimo gosto.

Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se encontram objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, e que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquellas que terão de apreciar as bellas representações do Marinangeli, e mesmo as que não forem teem igual direito de comprar esses bonitos arranjos; na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 22 do corrente a escrava Zeferina, parda, altura regular, cabellos cortados e repartidos ao meio, rosto redondo com manchas pretas, falta de dentes na frente, cheia do corpo, pés grosseiros, levando com sigo uma porção de roupa, parte nova e parte usada: roga-se a todos os senhores capitães de campo e aos encarregados da policia, que a encontrando façam conduzi-la a rua Imperial n. 3 que serão recompensados.

— No dia 14 para 15 de maio do corrente anno fugio do engenho Varzea de Una, freguezia de N. S. da Luz, o cabra Estevão, de 24 a 25 annos de idade, baixo, cabellos crespos, cara e nariz chato, beiços grossos, pernas finas, pés seccos, sem unhas nos dedos grandes dos pés, calça e camisa fina, chapéo de baêta e sinturão de soldado, levou um cavallo rudado, pequeno, cabeça acarneirada, clinas cortadas, com um esparavão na perna esquerda; cujo escravo foi do sertão do Aracaty: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leva-lo ao mesmo engenho acima mencionado, ao Sr Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que gratificará generosamente.

Attenção.

Hontem 23, ás 11 horas do dia, desappareceu o preto Hilario, crioulo, com 28 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, pouca barba e por fazer, é bastante regrista: na fuga, alem de uma calça de panno que furtou, julga-se tambem ter tirado algumas calças brancas e camisas, sendo a roupa de uso, tanto calça como camisa de algodão de listra; é filho de Santo Antão, d'onde veio ha pouco para ser vendido: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 28, a José Joaquim Lima Beirão, que generosamente gratificará.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Igarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Pão d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Iohamãs por haver sido visto ha poucos dias em Igarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido; quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por ellé gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

100,000 rs de gratificação,

a quem apprehender e levar á casa de seu senhor na cidade do Recife, na rua do Collegio n. 75, terceiro andar, o escravo Antonio, de nação Cassange, com os signaes seguintes, a saber: idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, falta de dentes na frente da becca, em uma orelha tem um taco tirado, debaixo do queixo esquerdo tem tres buracos, signaes de dentes tirados, tem um defeito no tornozelo de um dos pés, pelo qual puxa um pouco no andar, costuma embreagar-se, e anda fugido á 5 mezes, pouco mais ou menos, foi escravo do fallecido Marcelino Antonio Pereira.

200$.

Desappareceram ao abaixo assignado no dia 1º de junho de 1861 do engenho S. Domingos na provincia de Sergipe, comarca da Estancia, os escravos Leandro, pardo, moço, cabello annellado, baixo, grosso e tem na testa sobre um olho uma cicatriz proveniente de um couce de uma vitella; e Raymundo, crioulo, moço, alto, olhos pequenos e pés grandes: gratifica-se com 100$ por cada um dos ditos escravos a quem os apresentar no dito engenho ou na cidade da Bahia no escriptorio do [illegible] João José Leite, e em Pernambuco [illegible] rua do Hospicio n. [illegible]

Sciencias e artes.

Estudos praticos sobre os caminhos de ferro francezes.

(Continuação).

Plantam-se de [illegible] a com métros sobre o eixo da linha estacas numeradas a partir de uma das estações terminaes.

Nos pontos em que o terreno apresenta circumstancias notaveis, nos em que elle intercepta o perfil da estrada, fincam-se tambem no eixo estacas que são designadas com as letras do alphabeto.

Nos locaes em que devem ser estabelecidas obras d'arte, collocam-se fortes estacas ou antes marcos de pedra, fixados sobre massiços de alvenaria, cuja face superior é nivelada; gravando-se nelles a respectiva côta, afim de por ella regular-se o nivelamento relativo das diversas partes dessas obras durante sua execução. Esses marcos são plantados fóra do caminho de ferro em lugar onde não possam ser encobertos pelos movimento de terras.

As partes curvas da estrada são demarcadas com balisas estabelecidas sobre bases de alvenaria nos pontos de tangencia, na intersecção dos alinhamentos rectos, ou, quando ella seja inaccessivel, nos vertices de um polygono circumscripto á curva.

Além dessas balisas, que são essenciaes, collocam-se muitas vezes, fóra da estrada, correspondendo aos pontos de tangencia das curvas com os alinhamentos contiguos dous marcos um com a côta de nivelamento respectivo e outro com o comprimento da corda que a subtende.

Todas estas circumstancias da assignalação da linha são descriptas em tabellas, nas quaes em frente do numero ou da letra, que designa cada marco, se inscreve a sua côta de nivelamento e todos os outros esclarecimentos, que lhe são relativos.

Na assignalação terminam os trabalhos do traçado de um caminho de ferro: a sua construcção principia logo que a companhia obtem a approvação do projecto definitivo que deve se por ella apresentado ao governo depois da concessão.

O decreto da concessão é acompanhado do caderno das obrigações (*cahier des charges*), que prescreve os principios geraes segundo os quaes deve ser feita a censação e o serviço do caminho de ferro.

O caderno das obrigações é dividido em seis titulos.

O titulo primeiro expõe as regras geraes segundo as quaes deve ser feito o traçado e executada a construcção.

O titulo segundo occupa-se da conservação da estrada e do seu trafego.

O titulo terceiro trata da duração da concessão e das condições, sob as quaes elle póde reverter ao governo.

No titulo quarto são detalhados as taxas e as condições relativas ao transporte dos viajantes e das mercadorias.

No titulo quinto se acham expostas as estipulações relativas a diversos serviços publicos.

O titulo sexto, emfim, se occupa das differentes clausulas, que devem regular as relações entre a companhia concessionista e o Estado ou outras companhias já existentes.

Resumiremos as prescripções do titulo primeiro que se referem mais de perto ao objecto deste pequeno trabalho.

Principia esse titulo nomeando as cidades principaes que a linha, objecto da concessão, deve servir; determinando a duração da concessão, ordinariamente de noventa e nove annos, e fixando o prazo dentro do qual devem ser terminados os trabalhos.

Prescreve depois que nenhuma obra poderá ser executada no caminho de ferro ou em suas dependencias sem approvação e autorisação especial da administração superior, devendo para isso a companhia enviar ao ministerio da agricultura, do commercio e dos trabalhos publicos duas copias do projecto de cada obra. Uma dessas copias fica no ministerio e a outra é reenviada á companhia com a decisão e a rubrica do ministro.

A companhia póde, durante a construcção, propôr as modificações que lhe parecerem convenientes ao projecto approvado, *mas não póde executa-las sem previa autorisação.*

O exame e a revisão dos projectos apresentados pelas companhias de caminhos de ferro são feitos por uma secção do conselho geral das pontes e calçadas, composta de nove membros presididos pelo ministro e pela junta consultativa dos caminhos de ferro, composta de 21 membros, entre os quaes existem engenheiros, homens de estado e [illegible], tambem presididos pelo mesmo ministro.

Para a approvação definitiva do traçado e do perfil do caminho de ferro, exige a administração superior que a companhia apresente:

1.° Uma planta geral do caminho de ferro na escala de 1 para 10,000.

2.° Um perfil longitudinal de 1 para 5,000 para as distancias, e de 1 para 1,000 para as alturas, sendo as cotas referidas ao nivel médio do mar. Esse perfil deve ser acompanhado das distancias kilometricas contadas a partir da origem do caminho de ferro do comprimento e inclinação das partes em declive, da extensão das partes rectas, do desenvolvimento das curvas e de seus raios.

3.° Os perfis transversaes da estrada de ferro e o perfil typo da via.

4.° Uma memoria justificando ás disposições do projecto e reproduzindo em fórma de quadro as indicações relativas aos declives e ás curvas.

Devem ser indicadas na planta e no perfil longitudinal a posição das estações, a dos rios e das vias de communicação atravessadas pelo caminho de ferro e a das passagens do nivel.

O caderno das obrigações prescreve para a mór parte dos caminhos de ferro, que os terrenos sejam comprados e as obras de arte construidas para duas vias, dispensando com tudo, algumas vezes, o assentamento immediato da 2.ª via, que é posteriormente feito, em toda a extensão do caminho ou em parte delle, logo que a administração superior reconhece a insufficiencia de uma só via para a segurança do serviço.

A 2.ª via é ordinariamente exigida quando o rendimento annual da estrada de ferro excede de 30,000 francos por kilometro.

Entretanto, para alguns caminhos de ferro de pequena importancia actual, e de pouco desenvolvimento futuro, o governo consente que as acquisições do terreno e as obras d'arte sejam feitas para uma só via.

O typo da via é fixado pela administração superior. A distancia entre os rails, contada interiormente, é de $1^m 44$ a $1^m,45$. A invariabilidade desta extensão em toda a rede de um paiz é da maior importancia. Sem isso não é possivel fazer passar as machinas e todo o material rodante de uns caminhos de ferro para outros; o que, no entanto, é indispensavel para a facilidade e rapidez dos transportes sobre todas as linhas de uma rede.

Nos caminhos de ferro de duas vias a distancia entre os dous rails interiores ou a *entrevia* deve ser de $2^m,0$. Em toda a extensão da estrada e distancia entre o rail exterior e a aresta superior do lastro deve ser de $1^m,0$ pelo menos. Ao pé do talude do lastro segue-se sempre uma banqueta de $0^m,50$.

A administração não fixa a largura dos forros: recommenda, porém, que as companhias lhes dêem capacidade sufficiente para assegurar o prompto e facil escoamento das aguas; devendo o seu perfil ser em cada caso particular apresentado á sua approvação. Para cada caminho dado fixa o caderno das obrigações o limite minimo do raio das curvas e a maxima inclinação das partes em rampa ou em declive.

Nas linhas, que devem ser percorridas por trens com velocidade superior a 50 kil., o limite do raio das curvas é de 500^m e o da inclinação das rampas de $^m0,010$. Nessas condições são construidos quasi todos os troncos da rede franceza. Nas linhas menos importantes, traçadas em paizes muito accidentados, toleram-se raios de 300^m e rampas até 0,018. Em todos os casos, entre 2 curvas de sentidos oppostos, formando S, deve haver um alinhamento recto nunca menor do que $100\,0^m$; da mesma sorte, deve haver sempre uma parte horizontal de $100,0^m$ de comprimento entre duas partes inclinadas de modo a lançarem as aguas para o mesmo ponto. Deve-se evitar, tanto quanto fôr possivel, collocar partes curvas em tuneis ou em rampas de forte inclinação.

O numero, extensão e posição das vias de desvio e de abrigo (*gares d'evitement*) nos caminhos de ferro de uma só via são fixados pela administração sob proposta da companhia. O mesmo se dá com as estações de viajantes e de mercadorias. Para a approvação dos projectos das estações exige a administração que as companhias apresentem:

1.° Uma planta na escala de 1 para 500, indicando as vias, os caes de embarque e desembarque e os edificios com as disposições de seu interior e de seus contornos.

2.° Uma elevação dos edificios na escala de 1 para 100.

3.° Uma memoria descriptiva, justificando as disposições essenciaes do projecto.

A administração recommenda que as estradas de ferro passem sempre por cima ou por baixo das estradas imperiaes e departamentaes: a não ser em circumstancias especiaes, as passagens de nivel só são toleradas nos caminhos termaes, ruraes ou particulares. Quando o caminho de ferro passa por cima de uma via de communicação, a abertura do viaducto, que o supporta, deve ser de $8^m,0$ para as estradas imperiaes, de $7^m,0$ para as departamentaes, de $5^m,0$ para os caminhos termaes mais frequentados e de $4^m,0$ para os outros em condições ordinarias. Quando esse viaducto é construido com arco de alvenaria ou de ferro, a distancia entre o fecho do arco e a superficie da estrada deve ser pelo menos de $5^m,0$: quando se empregam traves rectas, esta distancia póde baixar até $4^m,30$. A largura entre os parapeitos do viaducto não póde ser inferior á 8^m0, quando o caminho é de duas vias e á $4^m,50$ quando elle é simples via.

Os viaductos, as pontes e todas as obras sustentando o caminho de ferro terão sempre parapeitos de $0,^m80$ de altura pelo menos.

Quando o caminho de ferro passa por baixo de uma outra via de communicação, a largura minima do viaducto, que a deve sustentar, será de $8,^m0$ para as estradas imperiaes, de $7,^m0$ para as departamentaes de $5,^m0$ para os caminhos termaes de grande transito e de 4^m0 para os ordinarios. O vão entre os pés direitos do viaducto será pelo menos de $8,^m0$ para os caminhos de ferro de duas vias e de 4^m50 para os de uma só via. Para a passagem livre dos trens é de regra que haja ácima do nivel dos rails uma altura de $4,^m80$, qualquer que seja a fórma do viaducto.

Nas passagens de nivel prescreve o caderno das obrigações que os rails sejam assentados sem apresentarem saliencia ou depressão alguma, que possa embaraçar a circulação dos carros sobre a estrada. O angulo, segundo o qual o caminho de ferro corta a estrada, não deve ser inferior a 45°. As passagens de nivel devem ser sempre munidas de cancellas, e a companhia é obrigada a construir casas para guardas, em todas aquellas em que a administração superior o julgue necessario.

O caminho de ferro deve ser separado das propriedades adjacentes por muros cercas ou por qualquer outra disposição autorisada pelo governo sob proposta da companhia.

Quando em virtude de circumstancias locaes, fôr necessario modificar o perfil das vias de communicação existentes, não poderá a companhia dar ás estradas imperiaes e departamentaes inclinação maior que $0^m,03$ e do que $0^m,5$ aos caminhos termaes e ruraes.

A companhia é obrigada a restabelecer á sua custa o escoamento das aguas, cujo curso fôr modificado ou interrompido pelos trabalhos da estrada de ferro.

Os tuneis para duas vias devem ser pelo menos $8^m,0$ de abertura, os para uma só via $4^m,50$ sempre medidos ao nivel dos rails. O intervallo entre o fecho da abobada e o nivel dos rails deve ser pelo menos de $6^m,0$; a distancia vertical entre o intradorso da abobada e os rails nunca inferior a 4,80. Os poços que forem conservados para a ventilação dos tuneis devem cercados com um muro de $2^m,0$ de altura; em caso algum poderão ser esses poços abertos sobre vias de communicação.

Quando o caminho de ferro intercepta cursos de agua navegaveis ou estradas publicas, a companhia deve tomar todas as medidas necessarias para que nunca seja o transito interrompido. Para a execução das construcções em taes circumstancias a administração superior fixa sempre um prazo dentro do qual deve a companhia dar os trabalhos terminados.

O caderno das obrigações prescreve que só devem ser empregados nas construcções materiaes de qualidade superior; e que ellas serão sempre feitas de alvenaria ou de ferro, salvo em casos particulares em que a administração decidir o contrario.

A administração exige que o peso dos rails exceda a 35 kilogrammos por metro de comprimento, quando se fizer uso de travessas, e 30 kilogrammos, quando os rails forem assentados sobre vigas longitudinaes.

A companhia pode fazer executar os trabalhos do caminho de ferro por agentes de sua escolha, sujeitando, porém, sempre estes trabalhos á fiscalisação do governo.

Essa fiscalisação tem por fim ver [illegible] se a companhia cumpre as prescripções do caderno das obrigações e outras procedentes de contratos posteriores. Parte alguma do caminho de ferro poderá ser entregue á circulação sem recepção previa do governo. Logo que uma parte tem sido terminada, a companhia requer á administração superior o seu exame. Para esse fim o governo nomeia uma commissão de engenheiros, que depois da inspecção dos trabalhos apresenta um relatorio, á vista do qual decide a administração superior se ella deve ou não ser aberta ao transito publico. Esta decisão não importa senão uma recepção provisoria; a recepção definitiva só tem lugar depois de terminados todos os trabalhos do caminho de ferro.

Tal é, em resumo o titulo do caderno das obrigações relativo ao traçado e á construcção dos caminhos de ferro. Suas prescripções, fundadas sobre resultados fornecidos pela theoria e pela experiencia, teem por fim uniformisar e systematisar a rêde franceza, e impedir que as companhias, levadas pelo desejo de lucros exagerados, construam obras em más condições de solidez.

Este projecto deve conter todas as peças que foram mencionadas por occasião do projecto preliminar, além de outras dando conta de todos os detalhes dos orçamentos e das avaliações das obras, e das idemnisações á pagar pelas desapropriações de terrenos. Simultaneamente com o projecto definitivo, ou depois delle, a companhia deve apresentar plantas na escala de um para mil, indicando as parcellas dos terrenos a expropriar, um quadro demonstrativo das superficies de cada uma e outro das quantias por que serão provavelmente pagas.

Approvado o projecto definitivo pela administração superior e feitas as desapropriações conforme o prescrevem leis especiaes, pode a companhia encetar a execução dos differentes trabalhos da estrada de ferro.

Administração durante a execução dos trabalhos.

Engenheiros.—Conductores.—Emprezarios.

A estrada de ferro a construir é dividida em districtos, cuja extensão fica ordinariamente comprehendida entre 50 e 80 kilometros. Cada districto é entregue a um engenheiro, que delle responde ao engenheiro em chefe encarregado da construcção da estrada, o qual se acha em correspondencia immediata com o director da companhia. Os districtos são subdivididos em secções de 8 a 20 kilometros, conforme a importancia das obras que ellas comprehendem. Cada secção é confiada a um chefe de secção sob a direcção immediata do engenheiro do districto a que ella pertence. Os chefes de secção teem sob suas ordens dous ou mais conductores; cada conductor um certo numero de subconductores ou empregados secundarios e de vigilantes, numero que depende da quantidade e da importancia dos trabalhos comprehendidos em sua divisão.

Assim, pois, em uma estrada de ferro em construcção em França ha sempre:

1.° Um engenheiro em chefe.

2.° Tantos engenheiros quantos são os districtos de 50 a 80 kilometros.

3.° Tantos chefes de secção quantas as secções de 8 a 20 kilometros.

4.° Um certo numero de conductores e de empregados secundarios, dependendo da multiplidade das obras de arte.

5.° Tantos vigilantes quantos são as turmas de obreiros que teem de executar os diversos trabalhos da linha ferrea. São encarregados de assistir a todos os detalhes da construcção e de velar no cumprimento exacto das ordens dadas pelos conductores.

Algumas palavras sobre as habilitações e as attribuições deste pessoal.

O engenheiro em chefe e os engenheiros de districto pertencem ordinariamente ao corpo das pontes e calçadas e se acham com licença do governo ao serviço das companhias.

O corpo das pontes e calçadas é formado dos mais distinctos discipulos da escola polytechnica.

Esta escola goza de um renome universal: o ter sido alumno da escola polytechnica é um titulo que se escreve com justo orgulho ao lado do de marechal de França.

Não podemos deixar de mencionar o modo por que se faz a distribuição dos alumnos da escola polytechnica pelas differentes escolas de applicação do estado. Esse systema de promoção, no qual se dá o maior valor ao merecimento e á vocação do alumno, é considerado em França como a principal fonte dos bellos resultados que teem produzido as instituições que dependem da escola polytechnica.

O governo envia annualmente a essa escola a lista das vagas a preencher no corpo das pontes e calçadas, no das minas, no de engenheiros maritimos, na de engenheiros militares, na artilharia, no estado maior, etc. No fim do curso os alumnos da escola polytechnica são classificados segundo o seu merecimento, e compete a cada um, na ordem que occupa nessa classificação, escolher de entre essas carreiras a que lhe convém. Os primeiros escolhem, em geral, o corpo das pontes e calçadas ou o das minas, aquelle, quando teem a vocação para a vida activa de engenheiro, este, quando desejam dedicar-se ao estudo profundo das sciencias exactas, ao que se presta o serviço mais ou menos sedentario do corpo das minas. Aos que por menos capacidade ou applicação occupam lugares inferiores só fica a escolha das vagas que restem em corpos menos estimados.

Comprehende-se facilmente quanta emulação deve produzir no espirito dos estudantes esse promoção, em que cada um somente por seu merecimento e sem intervenção de autoridade alguma ganha, como um premio de seus esforços, o direito de escolher a carreira que por suas disposições naturaes e pelas vantagens que ella apresenta mais lhe agrada. Isto explica a dedicação ao estudo que caracterisa os alumnos da escola polytechnica e sua proficiencia nas especialidades a que posteriormente se applicam.

O curso da escola das pontes e calçadas se compõe de tres annos; em cada um delles os seis mezes do verão são dedicados a missões ou estudos praticos nos trabalhos mais importantes em execução em França.

O systema de missões por meio do qual se consegue dar a instrucção pratica, indispensavel ao engenheiro, simultaneamente com a theorica, que lhe tem de servir de guia em seus estudos e em suas indagações, podia ser desde já introduzido entre nós.

Temos actualmente, além de muitas outras construcções, quatro vias ferreas importantes e em execução.

Não seria conveniente enviar durante uma parte do anno os alumnos de engenharia assistir a o esses trabalhos ou a quaesquer outro dignos de estudo, que executem no imperio?

Findo o curso da escola das pontes e calçadas, tres primeiros alumnos tem á sua escolha dos lugares de missão á Inglaterra, Belgica, Hollanda e Allemanha, e um de addido á secretaria do conselho geral das pontes e calçadas.

O governo francez faculta aos estrangeiros a entrada na escola das pontes e calçadas, quer mediante as provas exigidas para os nacionaes, quer mesmo com dispensa dellas, em circumstancias especiaes.

Seria talvez vantajoso que, em lugar de se enviarem alumnos de nossas escolas em missão na Europa, da maneira porque é determinado pelo seu regulamento organico, se prescrevesse que seriam mandados annualmente para se matricularem na escola das pontes e calçadas os dous bachareis de cada turma classificados em primeiro lugar.

Deste modo as viagens á Europa seriam um ultimo premio da applicação do alumno durante o seu curso, e' ao mesmo tempo, o governo teria a faculdade de verificar, por assim dizer a cada instante, se sua conducta em paiz estrangeiro correspondia aos seus precedentes como estudante em nossas escolas.

Com effeito, os alumnos enviados para matricularem-se na escola das pontes e calçadas, alem do titulo de terem sido os primeiros estudantes de sua turma, dariam em primeiro lugar uma prova de sua applicação durante os mezes que precedessem aos exames de entrada, pelo facto de sua admissão nessa escola, e consecutivamente pelo modo por que se houvessem nos concursos semanaes, nos exames parciaes e no exame do fim do anno lectivo.

Durante os seis mezes em que os alumnos da escola das pontes e calçadas são enviados em estudos praticos nas obras mais notaveis em construcção em França, poderiam os alumnos brasileiros acompanha-los nessas excursões; sendo obrigados a enviar ao governo imperial memorias descriptivas e desenhos de que houvessem visto de mais importante.

Terminados os tres annos de curso, fariam uma viagem á Inglaterra, á Belgica e á Allemanha, e voltariam depois ao Brasil, tendo seguramente adquirido os conhecimentos theoricos e praticos necessarios a um bom engenheiro.

O programma que acabamos de esboçar é tanto mais realizavel, que os conhecimentos que tem os bachareis da nossa escola central, com poucas differenças, os exigidos para a admissão na escola de pontes e calçadas, bastando que o candidato disponha de 5 a 6 mezes para rever as materias do seu curso e habilitar-se a expo-las em francez.

O corpo das pontes calçadas e se compõe actualmente de 8 inspectores geraes de 1ª classe, de 25 inspectores geraes de 2ª classe, de 100 engenheiros em chefe de 1ª classe, de 110 engenheiros em chefe de 2ª classe de 193 engenheiros ordinarios de 1ª classe, de 231 engenheiros ordinarios de 2ª classe, de 43 engenheiros ordinarios de 3ª classes, ou alumnos engenheiros, e de perto de 3,000 conductores.

Ha seis classes de conductores: conductores principaes, conductores de primeira, segunda, terceira e quarta classes, e conductores auxiliares.

Ha, além dos conductores, os agentes secundarios, que verdadeiramente não fazem parte do corpo das pontes e calçadas.

Os chefes de secção dos caminhos de ferro são escolhidos de entre os conductores mais distinctos.

Os conductores são, ordinariamente, filhos das escolas de artes e officios d'Angers, de Chalons e d'Aix ou mesmo dos lyceus departamentaes. Para entrarem no corpo das pontes e calçadas no grão de conductores auxiliares devem os pretendentes fazer exame de arithmetica, geometria, algebra, trigonometria, geometria descriptiva, estatistica, desenho graphico e de aquarella, levantamento de plantas e nivelamento avaliações dos movimentos de terras e pratica dos trabalhos.

Os agentes secundarios devem ser habilitados em escripta, lingua nacional, arithmetica elementar, systema metrico, medida de angulos, de superficies e de volumes, e desenho linear.

Tal é, em summa, a admiravel organisação das pontes e calçadas.

E' a essa magnifica instituição que a França deve a sua rêde-modelo de caminhos de ferro, suas excellentes estradas de rodagem, seus bellos canaes, a navegação de seus rios, a conservação e o melhoramento de seus portos de mar.

Citaremos em apoio do que temos dito um só facto, assaz eloquente para demonstrar a excellencia dessa instituição:— a introducção e propagação das vias ferreas em França.

Foi depois da promulgação da lei de 11 de junho de 1842 que principiou a contrucção activa dos caminhos de ferro em França.

Em 1855, 13 annos depois, já esse paiz possuia 5,048 kilometros de vias ferreas, e nos seis annos decorridos de 1855 a 1860 foi esse numero quasi duplicado!

Em menos de 20 annos, pois, apezar dos embaraços financeiros occasionados pela revolução de 1848 e por diversas guerras exteriores, construiu-se em França 10,000 kilometros de caminhos de ferro, quasi todos a dupla via e contendo um sem numero de obras de arte admiraveis! Cumpre ainda accrescentar que os caminhos de ferro algerianos, muitos caminhos de ferro na Allemanha, na Suissa, na Russia na Italia e na Hespanha foram e são ainda construidos por engenheiros do corpo das pontes e calçadas francez.

E' tambem digno de nota o progresso que ha feito durante esse curto periodo a fabricação das machinas locomotivas e de todo o material empregado nos caminho de ferro.

A principio, todo esse material era, quasi exclusivamente, importado da Inglaterra; actualmente as grandes officinas do Creusot de Schneider e C., de Gouin e de Cail, de Paris, de Meumer de Graffenstaden (Alsace), de André Koechlin, de Mulhouse, d'Oullins etc. etc., abastecem não só as linhas francezas como fornecem excellentes machinas a muitos outros caminhos de ferro da Europa;

Como presentemente se trata da organisação de um corpo de engenheiros civis brasileiros para exercer as mesmas funcções que o corpo das pontes e calçadas de França, ser-nos-ha permittido fazer sobresahir um ponto essencial da organisação deste corpo.

Compõe-se elle de duas partes distinctas, cuja existencia, simultenea é, entretanto, da maior importancia para o perfeito preenchimento dos fins a que se propõe essa instituição — os engenheiros e os conductores —; aquelles, representando o theoria robustecida mais ou menos pela experiencia; estes, a pratica esclarecida pelos conhecimentos theoricos indispensaveis; os primeiros, estudando e projetando; os segundos, executando as operações sobre o terreno e velando sobre todos os detalhes praticos e sobre o fiel cumprimento das prescripções dos engenheiros.

A creação de um corpo de conductores parece-nos, *portanto, dever acompanhar*, se não preceder a fundação do corpo de engenheiros civis brasileiro.

A instrucção necessaria dos conductores poderia ser dada em um curso especial, annexo aos da escola central, pois que ainda não possuimos, como a França, lyceus provinciaes ou escolas de artes e officios, em que se possam adquirir com o devido desenvolvimento taes conhecimentos.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. LE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

TERCEIRA PARTE.

(Continuação.)

XIII

Ghrellab narrou ao seu mekatib os acontecimentos de Seelisberg e da Treib: enfeitou o mais que pôde a sua narração, e sem todavia alterar a verdade estendeu-se muito tratando dos furores de Walter, que o havia arrastado, dizia elle, a commetter um crime, em que nunca pensaria, a não serem as excitações do seu amigo.

Concluindo fallou da sua paixão por Slamia, do desprezo com que Walter acolhera o seu pedido de casamento, e dos remorsos que n'alma lhe despertára essa recusa.

— Eis a razão porque concebi o audacioso projecto de ir á Laghouat buscar a mãe de Magdalena para conduzi-la até aqui. Podes pouco mais ou menos prever qual será a recompensa desta boa acção. Magdalena estenderá a mão ao seu salvador.. Recusarias tu alguma cousa a quem te restituisse aos braços de tua mãe?

— Oh! não! murmurou o negro.

E comprimiu a fronte com o punho fechado como para fazer brotar uma idéa que parecia germinar-lhe no pensamento.

— Uma vez casado com Magdalena, continuou Ghrellab, e perdoado por sua familia, em attenção ao grande serviço que lhe vou prestar, pode ser que renuncie ao deserto....

— E eu? perguntou o mekatib.

— Tu serás livre ou de voltar carregado de riquezas para o teu paiz, ou de seguir-me, ou de estabelecer-te no oasis que mais te convier. Em todo o caso assegurar-te-hei a tua fortuna.

— Muito bem: porem Si-Mansour?

— Chegamos ao mais importante da minha confidencia. Se eu revellasse a Slamia o segredo de seu nascimento, não lhe apresentando sua mãe, nunca ella acreditaria na sinceridade da minha confissão. Mas quando tudo souber, podendo ao mesmo tempo tocar e encarar essa mulher que a procura e a chora á quinze annos, então a voz do sangue se elevará em sua alma.... Não reconhecerias tua mãe, mekatib?

— Sim, sim.... eu a reconheceria onde quer que a visse, deitar-me-hia a seus pés, beber-lhe-hia as lagrimas....

— Julgas que Mansour separará Slamia de sua mãe?

— Julgo que é capaz de matar a christãa...

— Não; porque elle amou-a muito. Se os Francezes não estivessem já em marcha contra nós, e o cherif não fosse obrigado a combater de um momento para outro, se finalmente não devessemos eu, Mansour e todos os chefes correr ás armas ao primeiro signal deixando de parte os nossos negocios pessoaes, é certo que Mansour se desembaraçaria da mãe de Slamia ou enviando-a á Laghouat, ou occultando-a em algum sitio ignorado do deserto; mas os acontecimentos se precipitam, e antes de o sol fazer o seu gyro duas vezes por sobre o Ksar-Djerid deveremos montar á cavallo para a guerra santa sob pena de traição ao cherif e aos seus partidistas, amigos nossos.

— [illegible] nesse caso o que pensas que fará Mansour?

— E' facil de antever-se. Deixar-te-ha ficar aqui, e te encarregará de vigiar a christãa, ordenando-te que a conserves sempre afastada de sua filha. Mas tu farás o contrario, instruirá Slamia, contar-lhe-has a sua propria historia e a minha, e não obstarás que ella se relacione com sua mãe: o resto me pertence. Se porem na minha ausencia, e contra a minha espectativa, Mansour voltar ao Ksard-Djerid deverás seguir prudentemente os seus passos, e no caso de que elle medite um novo crime.... lembra-te, mekatib, de que eu t'o designei como o meu maior inimigo.

— Descança: não o hei de esquecer. Porem Brahim, não fallas delle?

— Brahim não é um homem: o leão não faz caso da abelha que zumbe a seu lado. Comprehendeste-me bem?

— Sim: posso desde já fazer as revelações a Sella Slamia?

— Seria muito arriscado: epera primeiro que partamos.... Que ruido é esse?

— São os caçadores que voltam; ouço o velho Sahraoui que chama os seus cães.

— Vou talvez passar um quarto de hora bem triste, pensou Francisco. Por Jupiter! Eis uma situação que concluiria maravilhosamente o quarto acto de um drama.... Marchemos ao encontro do inimigo.

Sidi-Ghrellab sahiu do seu aposento, e no caminho encontrou Slamia e Brahim que se dirigiam á ponte elevadiça.

— Meu pae chega ainda cedo, disse a joven. Não vens ao seu encontro?

— Não temos necessidade disto, pois que ahi chega elle.... Não lhe falles com muito interesse ácerca da minha prisioneira: seria comprometter a sua causa, que eu não quero ver perdida, já que por ella te interessas.

Slamia fixou em Ghrellab um olhar espantado; mas immediatamente correu a Mansour, que ávista do seu socio e amigo fez estacar o cavallo com uma soffreada involuntaria.

Mansour apeou-se, e depois de entregar o cavallo a um dos numerosos servidores que o tinham acompanhado na caçada, e que enchiam o pateo do ksar, foi direito a Ghrellab, a quem disse:

— A tua presença nestes lugares me admira e me inquieta; porque julgava-te em Ouargla, e mesmo alem entre os Beni-M'zabes. Acaso serás portador de noticias desagradaveis?

— Pelo contrario: os negocios marcham da melhor forma possivel. Os Francezes caminham ao nosso encontro, porém em pequeno numero, e com muito receio. Precede-os o goum de Si-Hamza, que derrotaremos sem muito custo, e com isto se augmentará o prestigio do cherif. Já era tempo que nos sorrisse a fortuna....

— Vens da parte do cherif?

— Não; procuro o ha oito dias e pensei que o encontraria por estes sitios...

— Meu pae, interrompeu Slamia, o Senhor visitou a casa na tua ausencia.

— Tu eras digna de recebe-lo, minha querida filha, respondeu Mansour com um sorriso. E como o Senhor nunca se mostra aos seus fieis sem deixar-lhes um signal da sua munificencia—é de crer que estejas bem aquinhoada.

— Sim, meu pae, porque elle deu-me occasião de supplicar-te uma boa acção, e a ti dará tambem o poder de satisfazer o meu desejo.

— Explica-te depressa; não se devem demorar as mercês que Deus permitte que façamos em seu nome.

— Tua filha apiedou-se de uma christãa que o acaso fez cahir em suas mãos, disse logo Francisco; e conta obter da tua generosidade o perdão de sua escrava.

— Onde está essa christãa? perguntou Walter carregando o sobr'olho.

— No meu quarto, pae: é uma infeliz, e só faz chorar. Separaram-n'a de seu marido, de seu filho ou filha, ao que parece. Não é uma acção detestavel? Se os christãos viessem aqui arrancar-me á tua ternura, não abençoarias a mão que me restituisse ao teu amor, que abafasse o teu desespero?

— Vá essa mulher faller-me na sala dos hospedes, disse Mansour com visivel contrariedade: verei o que se póde fazer em seu favor.

— Nós não a podemos entender, porque ella não sabe o arabe, replicou Slamia. Só tem para exprimir a sua dor e esperança a tocante linguagem de dous olhos azues como os meus, e mais ternos ainda....

— Vae conduzi-la, atalhou Mansour, e não te enthusiasmes tão facilmente por uma creatura que merece o odio do teu unico e verdadeiro Deus!

— Obedeço, meu pae, obedeço; mas porque tua fronte se carrega de nuvens? Incorri no teu desagrado? Já não me amas hoje tanto como me amavas hontem?

— Oh? não é isto, minha filha: odio os christãos, e nada mais. Tranquillisa-te; já que proteges a prisioneira, eu serei para com ella clemente.

Slamia afastou-se, Walter voltando-se para Ghrellab acrescentou:

— O que significa esta aventura?

— Uma cousa muito simples e natural, meu caro amigo, e não tiveste razão em perturbar-te. Pois tu, que és a calma e o sangue frio personificado, queres desmentir-te na presença de um rosto de mulher? Esqueceste já essa antiga historia de Seelisberg, que te vez aborrecer todos os semblantes européus?

— Nada tenho esquecido; nada absolutamente, respondeu Walter dirigindo-se a passos largos para a sala dos hospedes, onde entrou seguido de Francisco, de Brahim, e Debbah.

Slamia correndo ao seu quarto abriu precipitadamente a porta, e encontrou Thereza sentada no seu leito de tapetes, cercada dos objectos de que ella costumava usar, taes como espelhos mettidos em molduras douradas, contas de coral. braceletes de ouro, e outras joias.

A baroneza soltou um pequeno grito vendo entrar sua filha, levantou-se e correu a ella com os braços abertos, e o sorriso nos labios.

— Vem, disse-lhe Slamia explicando-lhe o seu pensamento com um gesto gracioso: vem, meu pae quer te ver.

Thereza comprehendeu a phrase, porque a palavra *bábá* pronunciada com doçura pela joven, pertence quasi a linguagem universal da infancia que a balbucia repetindo a primeira lição da natureza (1)

A pobre mãe deixou-se levar por sua filha; mas pareceu-lhe que um ferro em braza penetrava-lhe no seio ouvindo-a dar ao seu carrasco o titulo que aquelle havia tão criminosamente usurpado.

— Estou só com ella, e não posso explicar-me! murmurou Thereza arrastada por sua filha, a quem ella contemplava com semblante radioso.

— Vem, vem, repetia-lhe Magdalena acompanhando sempre a sua linguagem com gestos expressivos: não tenhas medo; has de vêr bem depressa tua filha.....

E apoderou-se de uma das mãos de madama de Seerlof a quem attrahia para a porta.

Thereza encheu de beijos as mãos da querida filha; mas subito armando se de santa coragem, abaixou o véu sobre o rosto, e desceu a escada com passo firme e resoluto: somente ao entrar na sala dos hospedes Ghrellab pôde perceber-lhe um momento de hesitação que foi rapido, um vislumbre de commoção, um indicio mesmo de proximo desfallecimento.

A pobre senhora, sustentada por mão invisivel, altiva na sua dupla magestade de mãe e de victima, apresentou-se sem medo ante o terrivel autor das ruinas do seu passado.

— De onde vens? perguntou-lhe Mansour.

Por unica resposta ergueu-se o véu, que lhe cobria o rosto, e Ghrellab comprehendeu logo que o som daquella voz maldita impressionara profundamente a mãe de Magdalena, cujas mãos convulsivas se fecharam n'um tremor convulsivo.

— Ella não te entendeu; falla-lhe como eu com a voz suave, murmurou Slamia ao ouvido de Mansour. Olha que pódes assusta-la.

— Percorria eu as bandas do Norte, disse Ghrellab que julgou conveniente intervir, e meditava uma razzia contra os Ouled—Nayls, para o que avançára com alguns mekhalifs até os sitios de Djelfa, quando os meus cavalleiros me trouxeram esta mulher, cuja escolta a tinha abandonado fugindo. Vinha ella do Tell e dirigia-se para Laghouat: eis a pura verdade. Agora, ó Mansour, se quizeres satisfazer os generosos desejos de tua filha, ceder-te-hei voluntariamente os meus direitos sobre esta prisioneira.

Proferindo estas palavras Ghrellab voltou-se por um rapido movimento para madama de Seelorf, e lhe disse em allemão:

— Descubra o rosto.

Thereza affastou o véu com tanta rapidez que a sua acção confundiu-se quasi com as palavras de Ghrellab.

Walter recuou pallido e tremulo ante o olhar fixo e arrogante da baroneza: mas comprehendendo a gravidade de tão terrivel situação dominou o seu pasmo, e com a falla firme, o braço estendido, exclamou revestindo-se da autoridade que lhe era habitual:

— Retirae-vos todos.... deixae-me ficar só com este infiel!....

E percebendo que era preciso dar um pretexto a essa sua resolução, accrescentou immediamente:

— Li no seu olhar que deseja ser salva pela religião.

— Ó meu pae! Sê bom para ella como o serias para mim! disse Slamia beijando a mão de Mansour.

A baroneza condemnada á immobilidade assim como ao silencio em face desta demonstração de sacrilega piedade, sentiu invadir-lhe o rubor a fronte; mas calou-se, e nem se quer se moveu.

— Não ha duvida, murmurou Debbah ao ouvido de Ghrellab sahindo da sala dos hospedes, não ha duvida! Essa mulher é mãe do anjo da luz e Sidi-Mansour é um malfeitor. O Deus vingador o ha de aniquilar!

— Bem, mekatib, redarguiu Ghrellab, muito bem! Aguça as tuas garras, meu tigre, accende o fogo dos teus olhos, e presta ouvidos attentos, que has de ouvir cousas espantosas, e tão espantosas, que te farão tomar o cutelo com ambas as mãos.

— Com ambas as mãos! murmurou Debbah affastando-se. Ó sangue.... sangue dos homens! Entretanto foi por minha mãe que eu jurei não te derramar mais!...

Walter guardou silencio por alguns minutos; e quando viu que se tinham todos retirado, e julgou que ninguem podia ouvi-lo, atreveu-se finalmente a levantar os olhos e a supportar o olhar altivo e esmagador da baroneza.

— Ei-la emfim em meu poder! lhe disse elle.

— Regosija-se por isso? perguntou a baroneza.

— A senhora sabe que costumo ser franco: regosijo-me, é verdade.

— Pois á mim parecia que o contrario deveria ser.

— E' realmente estranha essa linguagem na bocca de uma prisioneira!....

— Uma prisioneira! exclamou Thereza adiantando-se um passo e sorrindo com amargor desdem. Desengane-se, senhor: eu estou aqui pela vontade e pela mercê de Deus, que ergue finalmente a espada vingadôra sobre sua cabeça criminosa. Walter de Seelorf, gentilhomem deshonrado, não sou sua prisioneira; ao contrario— encare-me bem face a face, e diga qual de nós tem medo um do outro....

— Senhora replicou Walter perturbado, mas affectando grande calma, antes de alimentar illusões tão temerarias, queira escutar o que lhe vou dizer. A minha conducta para com a senhora foi de um malfeitor; não pretendo justifica-la. Vinguei-me cruelmente das traições da noiva; convenho que foi feroz o meu odio para com ella e o homem, a quem tão deslealmente preferiu; porém a minha colera ficou completamente satisfeita—depois que lavei os ultrages feitos ao meu coração, ao meu amor proprio, em summa a todos os meus sentimentos apaixonados. Esse furor que de mim se apoderou a quinze annos acaba de desvanecer-se como por meu milagre, e com grande pasmo meu! Se eu não a tivesse visto mais, é certo que o meu odio duraria até a hora em derradeiro suspiro; e como o amor é o facho em que se accendem todos os odios provenientes da traição da mulher, deve a senhora comprehender que se não a odio agora—é porque não a amo mais....

— Oh! E' este o maior beneficio que eu esperava da Providencia!

— Porém, continuou Walter, se a senhora tornou-se-me indifferente, a ponto de não morrer de dôr ou de alegria—eu que tanto a amei e odiei —vendo-a aqui em minha casa, onde não ha forças humanas que possam subtrahi-la aos meus rigores, é porque minha filha basta para preencher os meus votos de felicidade.

— Sua filha! repetiu Thereza com desprezo.

— Sim: procure a senhora provar a Magdalena que eu não sou seu pae; que estes joelhos onde se deslisou a sua infancia, que esta fronte coberta dos seus beijos, estas mãos prodigas dos seus caprichos, estes olhos deslumbrados com a sua belleza, esta voz suave dos seus ouvidos, emfim que este coração onde reina a sua imagem—tudo isso não pertence ao autor dos seus dias! Pergunte-lhe se não nasceu ella debaixo deste céu inflammado, se quererá fugir a este oasis, e esquecer o deserto?.... Pobre mulher!.... Vê-se face a face com sua filha—e nem ao menos sabe em que lingua hade ensina-la a sorrir-se-lhe, em que lingua hade prohibir-lhe que ore dia e noute por mim!

— E' este o meu segredo! As mães, ainda que mudas, podem graças a Deus fazer-se comprehender de seus filhos.

— Pois bem, senhora, conserve esta crença comsigo, alimente esta esperança, e ponha em experiencia as forças da natureza. Quanto a mim, eis o que pretendo fazer, e o que farei, porque a senhora bem sabe como sou pertinaz nos meus projectos. Quero mostrar-lhe que se fui cruel para com a senhora, trabalhei ao menos com todas as forças na felicidade de Magdalena; com effeito não ha no mundo mulher que seja mais feliz do que essa querida joven, habituada a exercer sobre o meu espirito e sobre o meu coração suave tyrannia. Aqui passa por lei o que ella quer que se faça, até mesmo para a minha vontade. Pediu-me a sua liberdade, a senhora hade ser livre.

— Mas ella tambem pediu-lhe que me restituisse á minha filha....

— Está nas suas mãos, minha senhora, ficar do seu lado, ou voltar para Laghouat, para Argel, ou para a Suissa, como quizer. No caso de que fique ha de ser testemunha da existencia afortunada de vossa filha...

— Nossa filha! exclamou Thereza com o olhar scintillante e o rosto abrasado.

— Sem duvida, replicou Walter; porque annunciou-lhe sem mais formalidades que Slamia, outr'ora Magdalena de Seelorf, está para casar com o meu filho Brahim.

— E pensa, senhor, que ha de levar avante esse detestavel projecto?

— Perdão, senhora baroneza de Amstadt; os esponsaes no Paiz do Medo se fazem com muito mais seriedade do que em Seelisberg; e os juramentos amorosos traçados aqui sobre a areia custam muito mais a extinguir-se do que as promessas escriptas alli sobre a neve. Slamia e Brahim amam-se de veras: a senhora assistirá a sua união, que apressarei para tornar-lhe mais curto o captiveiro: e quebrando os ferros desse captiveiro farei um excellente presente de nupcias aos dous amantes....

— E' isto que o Sr. medita, interrompeu Thereza com a magestade da dor: mas acima da sua vontade está a vontade de Deus: esperemos que elle decida! Deus—que é tão bom para não punir as maldades de um homem como o senhor, para prolongar os infortunios de uma mulher já tão desgraçada como eu!

Walter ia responder quando ouviram-se muitos tiros da parte de fóra. No mesmo instante Ghrellab empurrava a porta da sala, e entrava exclamando em francez:

— Por Jupiter, e pelo diabo, meu charo amigo! Chega-te uma visita inesperada. O cherif está a cem passos do teu ksar, cujo recinto penetram já os seus cavalleiros.

— O cherif!

— Em pessoa com um sequito de cem cavalleiros pelo menos. Não vás recebe-lo?

— Assim é preciso.

— Oh! senhora baroneza d'Amstadt, disse Ghrellab com cruel ironia. O que diz da bella conferencia que lhe proporcionei? Fizeram as pazes, ternos amantes de outr'ora?

Emquanto Thereza, estremecendo a essas palavras ironicas, olhava pasmada para Francisco Klein, a quem do seu lado tambem Walter encarava com desgosto, o escravo Debbah penetrava na sala.

— Senhor, disse elle a Mansour, o cherife, a quem Deus protege, não quer penetrar no ksar, emquanto tu não lhe fores pessoalmente offerecer hospitalidade.

— Conduz esta mulher á camara subterranea, ordenou Walter ao escravo. Quero que lhe não façam mal; mas tambem prohibo sob tua cabeça que a deixem communicar com a minha filha em quanto for este a minha vontade.

— Vamos, mekatib, accrescentou Ghrellab sorrindo, obedece a Sidi-Mansour; sê vigilante e incorruptivel, se quizeres encontrar tua cabeça no dia da resurreição.

— Vem, disse Walter á Francisco.

E ambos correram ao encontro do cherif.

Antes de sahir da sala dos hospedes Ghrellab inclinou-se para Thereza, e disse-lhe a meia voz:

— Coragem! Resignação! Eu estou alerta: Magdalena lhe será restituida, e me pertencerá....

Estas ultimas palavras abateram a esperança que a pobre senhora acabava de conceber no começo dessa promessa. Curvou a cabeça com desanimo, e murmurou:

— Meu Deus! Meu Deus! Ainda não esgotei todo o calix do soffrimento?

— Minha mãe deverá ter soffrido como ella, e como ella tambem deverá ter gemido, disse o mekabib com voz triste. Pobre mãe!

Ao som dessa voz, madama de Seelorf ergueu a cabeça, e viu Debbah na attitude do pezar, com os braços pendentes, tremulos os labios, os olhos meio fechados, e a fronte respeitosa.

A baroneza aproximou-se desse homem, cujos traços selvagens deveriam assusta-la, e logo ao primeiro passo que para elle deu viu duas grossas lagrimas rolarem na sua face de ebano.

— Oh! exclamou ella cahindo aos pés do mekebib; encontrei finalmente uma creatura humana! Sinto que serei salva!...

Debbah voltou a si, passou a [illegible] os olhos, e sacudindo a cabeça como um touro ferido pelo aguilhão, tomou [illegible] em seus braços musculosos, e [illegible] com ella na profundidade da escada [illegible].

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 119.

(1) Os meninos Arabes chamam [illegible] bábá, mamá

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1862.